DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7647 - Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 18 de novembro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.361, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, que "institui o Selo Estabelecimento Amigo da Segurança."

LEI Nº 14.361, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5865_ce_578137_1.pdf

LEI Nº 14.363, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, que "tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a Igreja Metodista Wesley."

LEI Nº 14.363, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5865_ce_578139_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município dias 13 e 14/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional da Câmara do Esporte e Reunião com o Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 988, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

AUTORIZA EMERSON LUÍS RODRIGUES NUNES, matrícula 1026208, e LUCAS GUIMARÃES ABATI, matrícula 1716050 a afastarem-se do Município nos dias 18 e 19/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no ato de assinatura do termo de engajamento a ser firmado entre a empresa Quanta e a Agência Invest RS, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 331, de 31/12/1985, através da Portaria 994, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000156677-9)

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696901-01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município de 26 a 28/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Gente que Soma - Seminário Nacional e Quinta Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (CONSEC), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 998, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000146473-9).

CONCEDE, aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 997, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VINC	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMS	1226126	3	JORGE HELENO SANTANA BRASIL	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/11/2025	II
SMEL	163482	9	RODRIGO BRAGA KANDRIK	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	01/11/2025	I
SMDETE	1710702	1	PAULO FIGUEIRO SOBRINHO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	12/11/2025	II

DESIGNA os membros abaixo elencados para, no âmbito do Programa *LIVING LAB* POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa EdukaLuz Tecnologia e Treinamentos, inscrita no CNPJ 63.004.788/0001-24, com o objetivo de testar solução inovadora de Modernização da Coleta de Dados em Campo para a Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS), com as Soluções ZapData e Fabiana da EdukaLuz (assistente virtual), a ser realizada no âmbito da SMAS em parceria com o Gabinete da Inovação (GI), com validade de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 987, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000136112-3).

Nome	Matrícula	Órgão
VANESSA MENDES BALDINI	113527.9	SMAS
CARLA ADRIANA DA SILVA VILLWOCK	1714260	GI
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	GI

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, DJOSHOA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 172608001, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 17/11/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 993, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000009293-5).

MODIFICA a Portaria 060, de 07/02/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7194, de 09/02/2024, que designou os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (COMMU), promovendo as substituições conforme abaixo, através da Portaria 989, de 17/11/2025 (Processo 23.0.000070524-1)

I - como representantes da Administração Pública:

DESIGNA	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A CONTAR DE
ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE LIMA	1558072	Suplente	ELTON PINTO DE FRAGA	770258	SMGOV	26/03/2025
FELIPE DE SOUSA MENEZES	1448510	Suplente	RODRIGO CARVALHO NEVES	953675	PGM	27/03/2025
LUIS ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Titular	FELIPE ROSA DA SILVA	1636235	SMDETE	04/06/2025
ANTÔNIO CARLOS BRASIL CARNEIRO	357847	Suplente	VÂNIA MARIA ADAM	162064	SMDETE	04/06/2025
THIAGO CECHIM GAUZE	-	Titular	FABRICIO JUNG ZANIRATTI	-	Brigada Militar	24/06/2025
GABRIEL PERES FANTI	-	Suplente	ERICK PIEDADE GOMES TOMAZ	-	Brigada Militar	24/06/2025
CRISTIANE MACHADO PIRES RAMOS	-	Titular	VINICIUS NAHAN DOS SANTOS	-	Policia Civil	25/07/2025
GUSTAVO SILVEIRA PEREIRA	-	Suplente	ROSANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	-	Policia Civil	25/07/2025
DANIELA FERNANDES NUNES	-	Titular	MARCO ANTÔNIO PEDONE BANDARRA DE OLIVEIRA	-	DETRAN	04/07/2025
SINARA CRISTIANE TRES SOARES	-	Suplente	MATHIAS PACINIO DE ANDRADE MIOLA	-	DETRAN	04/07/2025

II - como representantes da Sociedade Civil:

c) setor de Transporte Seletivo Público:

DESIGNA	ATUAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO	ENTIDADE	A CONTAR DE
MARCOS HORN JÚNIOR	Suplente	ANDREI DA ROCHA FRAGA	Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação de Porto Alegre (ATL)	15/10/2025

d) setor de Transporte Individual Público:

DESIGNA	ATUAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO	ENTIDADE	A CONTAR DE
RODRIGO ORICCHIO COSTA	Suplente	ADÃO FERREIRA DE CAMPOS	Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (SINTAXI)	21/11/2024

e) setor Produtivo ou da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul:

DESIGNA	ATUAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO	ENTIDADE	A CONTAR DE
LUIZ DAHLEM	Titular	THOMAZ NUNNENKAMP	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS)	10/07/2025

f) setor Produtivo ou da Federação das Entidades Empresariais do Estado do Rio Grande do Sul:

DESIGNA	ATUAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO	ENTIDADE	A CONTAR DE
CARLOS SCHNEIDER	Titular	ROBERTO MACHADO DA SILVA	Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul (SETCERGS)	30/06/2025
MICHELE SOUZA	Suplente	JEFERSON CARDOSO DA SILVA		

MODIFICA, a contar de 07/11/2025, a Portaria 204, de 30/03/2023, divulgada no DOPA-e Edição 6979, de 31/03/2023, que designou o 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o triênio de 01/01/2023 a 31/12/2025, para designar REGINA ADYLLES ENDLER GUIMARAES, em substituição a GISELE SANTOS CABRAL, como representante Titular do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS), através da Portaria 991, de 17/11/2025 (Processo 16.17.000002702-7).

MODIFICA, a contar da publicação desta, a Portaria 609, de 24/06/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7544 de 25/06/2025, alterada pelas Portarias 715, de 18/08/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7583, de 19/08/2025, 862, de 29/09/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7615, de 01/10/2025, e 950, de 31/10/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7637, de 03/11/2025, que designou o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 992, de 17/11/2025 (Processo 21.0.000098488-1).

II – representantes da Sociedade Civil:

a) entidades de trabalhadores representantes dos professores:

Designa	Em substituição a	Atuação	Órgão
CLARICE FÁTIMA DAL MÉDICO	CLARICE DE FÁTIMA FIUZA	Suplente	AOERGS

MODIFICA a Portaria 373, de 09/04/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7493, de 09/04/2025, em relação à servidora ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 106119, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto ao nível da Verba de Representação concedido, que passa a ser Nível III, a contar de 01/11/2025, através da Portaria 996, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

NOMEIA FERNANDA DA CUNHA BARTH, matrícula 338762, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), a contar de 18/11/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 995, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000065652-9).

PRORROGA, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 492, de 09/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7514, de 13/05/2025, que designou Comissão para o acompanhamento da Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa MEDHELP SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 31694735000196, com o objetivo de desenvolver e implementar um sistema inovador de gestão do processo cirúrgico e da fila de cirurgias do SUS dentro dos hospitais, promovendo integração, eficiência e transparência, a ser realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em parceria com o Gabinete da Inovação (GI), a contar de 14/11/2025, através da Portaria 986, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000035465-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AMANDA NAIBERT SILVA, 1650327/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 2/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304017, substituindo LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/12/2025 a 30/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000155699-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico Nº 394/2025, cujo objeto é a aquisição de um veículo 4x4 para a Secretaria de Segurança do Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser utilizado pelos servidores da Guarda Civil Metropolitana, através da Portaria 196, de 14/11/2025 (Processo 24.0.000145404-4).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular - Matrícula	Fiscal de Serviço Titular - Matrícula
98791/2025	SAN MARINO VEÍCULOS LTDA - 90.446.618/0001-72	180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 13/11/2025.	JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA 339869/01	MARCELO NASCIMENTO SILVA 1026879/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/12/2025, em relação a MARCELLY SERAFIM LOPES, 1680340/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 36456626 de 06/11/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 36566630 de 12/11/2025 (Processo 25.0.000149482-4).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO GUEDES BRASBIE, 1723111/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 28/10/2025, com base no Decreto nº 23.320, DE 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 36597280, de 14/11/2025 (Processo 22.0.000005830-4).

CONCEDE, à servidora JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/2, Professor(a), da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 30/04/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 95.134/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36580333 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000075973-5).

CONCEDE, à servidora JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/2, Professor(a), da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 31/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 95.134/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36580339 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000075973-5).

CONCEDE, à servidora JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/2, Professor(a), da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 04/11/2025 a 03/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 98.589/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36580812 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000075973-5).

CONVOCA MARCELLY SERAFIM LOPES, 1680340/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 36567109 de 12/11/2025 (Processo 25.0.000149482-4).

CONVOCA MARILIA JAQUELINE FRANZ, 1722140/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36578583 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000151654-2).

CONVOCA ANNA JULIA PIRES DA SILVA, 1727044/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36576822 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000156424-5).

CONVOCA DAIANE MELO DA COSTA CORLASOLI, 1708970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36579854 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000154159-8).

DESIGNA DENISE RADETSKI, 367725/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501032, vaga 1001832, a contar de 01/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36573216 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000156231-5).

DESIGNA ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000796, a contar de 11/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36584627 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000139570-2).

DISPENSA ANGELO AMARO DA SILVA, 342376/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501032, vaga 1001832, a contar de 01/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36575881 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000156203-0).

DISPENSA ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, vaga 1000937, a contar de 11/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36584611 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000139570-2).

EXONERA, a pedido, LETICIA SOUZA RODRIGUES DE CARLI, 805911/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/11/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36575333, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000157223-0).

EXONERA, a contar de 12/11/2025, LAURA SINOTT CARVALHO, 1709852/01, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, FV10407, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36568774, de 12/11/2025 (Processo 25.0.000156421-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921, Administrador da Unidade Gestora de Programa da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município de 16 a 18 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID, GN-2349-15

e Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID, GN-2350-15" em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36594899, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000146596-4).

AUTORIZA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 724765, Engenheiro da Unidade Gestora de Programa da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município de 16 a 18 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID, GN-2349-15 e Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID, GN-2350-15" em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36595086, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000146596-4).

AUTORIZA LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, matrícula 1490389, CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município de 16 a 18 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID, GN-2349-15 e Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID, GN-2350-15" em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36595349, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000146596-4).

AUTORIZA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053, Cargo em Comissão Nível 18 Especial do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município de 16 a 18 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID, GN-2349-15 e Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID, GN-2350-15" em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36595141, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000146596-4).

AUTORIZA BRUNA TEDESCO PISONI, matrícula 1674951, Assistente Administrativo da Coordenação da Fase Preparatória de Contratações da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município de 16 a 18 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID, GN-2349-15 e Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID, GN-2350-15" em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36595420, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000146596-4).

AUTORIZA PAULO EDY NAKAMURA, matrícula 1715577, Cargo em Comissão Nível 16 Geral da Unidade Gestora de Programa da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município de 16 a 18 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID, GN-2349-15 e Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID, GN-2350-15" em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36595540, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000146596-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021 os servidores abaixo listados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 92807/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PUBLICA - CIGA, CNPJ 09.427.503/0001-12, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Fazenda com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 36570711, de 13/11/2025 (Processo 24.0.000108847-1).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	-
-	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Cargo em Comissão Nível 18 - Especial	958788	-	-
FISCAL DE CONTRATO	CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	240051	FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1164252
FISCAL DE SERVIÇOS	LUCAS PEREIRA RODRIGUES Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1554239	VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	368444

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Gabinete do Procurador-Geral do Município/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, substituindo FABIO MATIAS BARELA, 1522035/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36582163 de 13/11/2026 (Processo 21.0.000118189-8).

DESIGNA CAROLINA SCHMIDT RITTER, 1448595/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/ Procuradoria-Geral do Município, 03532001, substituindo PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/12/2025 a 02/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36554857 de 12/11/2025 (Processo 22.0.000142550-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnica em Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 17 a 18 de novembro de 2025 para participar do Seminário Brasil Criativo em Brasília/DF e 18 a 19 de novembro para Assinatura Termo de Engajamento

Invest RS e Quanta Estúdios em São Paulo/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36608279, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000152535-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 17 de novembro de 2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e BOM GOURMET LTDA, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306, conj. 11, bloco A, CEP 82.530-230, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 52.500.672/0001-60, Contrato nº 98781/2025, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento "PRÊMIO BOM GOURMET RS 2025" através da Portaria 36602496 de 14/11/2025 (Processo 25.0.000145695-7).

-	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	JULIANE NOSCHANG	1128019	Técnico em Turismo	VINICIUS CONTE ELIAS	1278908	Gerente de Atividades

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 36329116/2025 de 30/10/2025 que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 98034/2025, com vigência de 29/10/2025 a 28/05/2026, Processo Administrativo SEI 25.0.000121639-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59, cujo objeto é a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a SMAMUS, na demanda de cercamento parcial da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 14/11/2025, através da Portaria 36593776 de 14/11/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	GUILHERME KERBER	1681663/02	ENGENHEIRO	LANA OTT IHME	1696181/01	ENGENHEIRO
Fiscal de Serviços	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL			

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 98722/2025, com vigência de 05 meses a contar da assinatura do Contrato, Processo Administrativo SEI 25.0.000109409-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa R M JOHN SPECHT ME, CNPJ nº 26.064.371/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços para execução de tapume com chapa metálica no Anfiteatro Pôr do Sol, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº

35351713, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 12/11/2025, através da Portaria 36572407 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/01	ARQUITETO	ANDREY RAMOS VARGAS	1673319/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL
Fiscal de Serviços	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL			

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 98749/2025, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na demanda da revitalização do Centro de Esportes Campo do Sesi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33053249), com a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, através da Portaria 36585002, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000120314-5).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	332220	12/11/2025	11/042026
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA	105342-3		
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	FRANCIELLE KUBASKI	1439537		

DESIGNA ROBERTA SANTANA, 1198084/03, Administrador(a), e ROGÉRIO BAÚ, 957048/01, Secretário Adjunto, como Ordenadores de Despesas, para o ano 2025, na Unidade Orçamentária da SMOI 7701, a contar de 20/10/2025, através da Portaria 36443337, de 05/11/2025 (Processo 21.0.000131350-6).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 20/10/2025, a Portaria 129/2025 de 28/08/2025, por motivo da exoneração do servidor JOEL DOS SANTOS MARQUES, 1517627/04, Cargo em Comissão Nível 14 EP, de Ordenador de Despesas, para o ano 2025, através da Portaria 36443195, de 05/11/2025 (Processo 21.0.000131350-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KAREN SILVA DOS SANTOS, matrícula 1460137/01, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município no dia 28 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Comemoração 10 Anos do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial - SINAPIR, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36581076, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000156047-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, em relação ao nível da gratificação, a Portaria 723, de 05/11/2025, que concedeu à servidora SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos, períodos e níveis designados conforme abaixo, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 750, de 12/11/2025 (Processo 22.15.000004159-1).

NÍVEL	CONTRATO(S)	PERÍODO
GIP - Nível 02	710/2024	14/03/2025 a 25/03/2025
GIP - Nível 04	427/2024	26/03/2025 a 08/06/2025
GIP - Nível 04	427/2024	09/06/2025 a 29/09/2025

RETIFICA a Portaria 730, de 05/11/2025, em relação ao destino, onde se lê “Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos”, leia-se: “Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão”, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 749, de 12/11/2025 (Processo 19.0.000140746-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 22/09/2025, a Portaria 34473180, de 07 de julho de 2025, divulgada no DOPA em 18/07/2025, excluindo os servidores CARLOS EDUARDO CAPORAL, matrícula 1675419/01, e HELENO BEIJOZA DA SILVA, matrícula 1703633/01, e incluindo os servidores GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01 e RAFAEL DA SILVA FREITAS, matrícula 1709747/01, como Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Educação - SMED, especificamente para as Coordenações e Unidades indicadas. A alteração é formalizada, através da Portaria 36600735, de 14/11/2025 (Processo 21.0.000045609-5).

FUNÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Unidade de Compras, Licitações e Contratos - UCLC	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01

Gestor de Contratos	Unidade de Compras, Licitações e Contratos - UCLC	RAFAEL DA SILVA FREITAS	1709747/01
Gestor de Contratos	Unidade de Manutenção e Infraestrutura - UMI	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206/01
Gestor de Contratos	Unidade de Tecnologia e Segurança - UTS	BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI	1523570/01
Gestor de Contratos	Unidade de Logística - UL	FÁBIO GOULART	122813/03
Gestor de Contratos	Diretoria Pedagógica - DIP	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911/01
Gestor de Contratos	Diretoria Administração e Infraestrutura - DAI	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02

DESIGNA, a contar de 12/11/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 98753/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda de execução de serviços comuns de engenharia para adaptação de área externa na EMEF MORADAS DA HÍPICA, conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico PE 058/2025. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 36585488, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000130672-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	JOÃO VICTOR DA SILVA RAMOS	1476947-3	Arquiteto	DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA	1557289-2	Arquiteto
Fiscal de Contrato	DANIEL WILHELM DEBIAGI	1709623-1	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL	1034502-1	Assistente Administrativo

RETIFICA a Portaria 36139055, de 16/10/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7627, de 17/10/2025, em relação ao servidor D.A.C., citado no Processo 25.0.000142924-0, quanto as iniciais de seu nome, sendo o correto D.A.B., e não como constou, através da Portaria 36583762, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000142924-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 36487197, divulgada na Edição 7645, no dia 13 de novembro de 2025 no DOPA, excluindo o servidor JOSÉ ROBERTO RAACH, matrícula 1525638/01, e incluindo os servidores GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, e RAFAEL DA SILVA FREITAS, matrícula 1709747/01, como Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Educação - SMED, especificamente para as Coordenações e Unidades indicadas, através da Portaria 36600545, de 14/11/2025 (Processo 21.0.000045609-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98819/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 52.437.289 DANIEL GUEDES COUTO, CNPJ 52.437.289/0001-04; situada à Rua Pinhal da Serra, nº 81, Bairro Breno Garcia, Gravataí/RS, CEP 91198-822 cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é realizar apresentação artística das 16h às 17h, no Evento em alusão a Semana da Cruzeiro, que será realizado no dia 15 de novembro de 2025, na Praça Rejane Vieira, Rua Dona Helena 90 – Bairro Cruzeiro, das 15h às 22h, CEP 90830-585, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 36589738, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000154016-8).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98801/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e 57.279.329 LUCAS ROSA BARROS, CNPJ 57.279.329/0001-50, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é a contratação para apresentação de *show* artístico de Negra Jaque, das 20h às 21h, no evento 18ª Edição da Semana da Cruzeiro, que será realizado no dia 15 de novembro de 2025, na Praça Rejane Vieira, na rua Dona Elena, 90, Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 36586598 de 13/11/2025 (Processo 25.0.000154674-3).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98816/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e RODA DE *FUNK* OFICIAL LTDA, CNPJ 33.697.787/0001-41, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é a contratação para apresentação de *show* artístico de MC Bobô, das 21h às 22h no evento 18ª Edição da Semana da Cruzeiro, que será realizado no dia 15 de novembro de 2025, das 14h às 22h, na Praça Rejane Vieira, na rua Dona Elena, 90, Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 36586637, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000156381-8).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98817/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, CNPJ 19.417.034/0001-04, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é a apresentação de *show* artístico de RAFA RAFUAGI, no evento 18ª Edição da Semana da Cruzeiro, que ocorre no dia 15 de novembro de 2025, das 14h às 22h na Praça Rejane Vieira, na rua Dona Elena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 36586207, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000154770-7).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	104441902	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 87.381.448/0001-80, através do Contrato nº 98783/2025, com vigência de 03 meses, contados da data da assinatura contratual, tendo por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto CTG LANCEIROS DA ZONA SUL E A CULTURA NO EXTREMO-SUL, e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, através da Portaria 36606163, de 14/11/2025 (Processo 24.0.000143249-0).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

II - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98770/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLAUDIA QUADROS DA SILVA, CNPJ 57.518.026/0001-43, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é realizar apresentação artística, com músicas, no dia 11 de dezembro de 2025, das 20h às 21h, no EVENTO CULTURAL VIADUTO OTÁVIO ROCHA 93 ANOS, através da Portaria 36587420, de 13/11/2025 (Processo 25.0.000141040-0).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727	Administradora	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27684321/2024 que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e DESIGNA, a partir de 01/11/2025, os servidores abaixo para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023 para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, celebrado entre a empresa e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 36384027 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
2688 - SECON 74247/2021 vigência	ARA LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ	JEFFERSON FRAGA DA SILVA	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente

10/05/2021 a 09/05/2026	17.793.272/0001-99	Agente de Fiscalização 1064606/01	Administrativo 1668390/01

ALTERA a Portaria 34737220/2025 a qual designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre a(s) empresa(s) e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, a contar de 01/11/2025, através da Portaria 36384986 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000067264-8).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2988 - SECON 96333/2025 vigência de 14/07/2025 a 13/07/2026	ARP TRANSPORTES LTDA CNPJ 34.258.894/0001-36	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA Farmacêutico 1065084/01	VITORIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 169084/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01
2989 - SECON 96329/2025 vigência de 14/07/2025 a 13/07/2026	ARP TRANSPORTES LTDA CNPJ 34.258.894/0001-36	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA Farmacêutico 1065084/01	VITORIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01

ALTERA a Portaria 36385514/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a contar de 01/11/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre as empresas e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 36385514 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2931 - 92775/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	09/12/2024 a 09/12/2025	ALINE BISCARDI OLIVEIRA Agente de Fiscalização 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo 429226/01	ANA PAULA LINHARES DA SILVA Enfermeira 427552	SIMONE LUTZ LOPES Enfermeira 459292
2932 - 92793/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	09/12/2024 a 09/12/2025	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA Farmacêutico 1065084/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01
	ARP		ALEXANDRE RAMOS DE	VITÓRIA BOEIRA	GUILHERME DE LIMA	SISSI ANN MIRANDA

2935 - 92796/2024	TRANSPORTES LTDA	09/12/2024 a 09/12/2025	OLIVEIRA Farmacêutico M1065084/01	DA ROSA Assistente Administrativo M1690841/01	DORNELES Assistente Administrativo M1525298/01	EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01
2934 - 92795/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	09/12/2024 a 09/12/2025	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA Farmacêutico 1065084/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01
2933 - 92794/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	09/12/2024 a 09/12/2025	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA Farmacêutico 1065084/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01
2936 - 92820/2024	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	09/12/2024 a 09/12/2025	VITORINO LUIS DA SILVA MESQUITA Agente de Fiscalização 72695/04	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo 1641360/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01

ALTERA a Portaria 33630791/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a contar de 01/11/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre as empresas e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 36387909 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	EMPRESA	VIGÊNCIA CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2957 94.597/2025	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	28/03/2025 a 28/03/2026	ALINE BISCARDI OLIVEIRA Agente de Fiscalização 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo 429226/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01
2958 94.599/2025	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	28/03/2025 a 28/03/2026	ALINE BISCARDI OLIVEIRA Agente De Fiscalização 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo 429226/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01

ALTERA a Portaria 33630799/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a contar de 01/11/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s)

celebrado(s) entre as empresas e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 36388140 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2937 - 92886/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	09/12/2024 a 09/12/2025	ALINE BISCARDI OLIVEIRA Agente de Fiscalização 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo 429226/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260
2940 - 92922/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	09/12/2024 a 09/12/2025	ALINE BISCARDI OLIVEIRA Agente de Fiscalização 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo 429226/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260
2941 - 92921/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	09/12/2024 a 09/12/2025	ALINE BISCARDI OLIVEIRA Agente de Fiscalização 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo 429226/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260

ALTERA a Portaria 33541809/2025 e designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato (s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 36388421 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2961 SECON-PGM 95115/2025 vigência 23/04/2025 a 22/04/2026	GA&PF TRANSPORTES LTDA CNPJ 29.324.883/0001-77	ALINE BISCARDI OLIVEIRA Agente de Fiscalização 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo 429226/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01
2964 SECON-PGM 95187/2025 vigência 02/05/2025 a 01/05/2026	EFICAZ TRANSPORTES LTDA CNPJ 24.539.807/0001-65	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES Assistente Administrativo 1239031/01	VITORIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01

ALTERA a Portaria 35619285/2025, a contar de 01/11/2025, e designa os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2996 - SECON 97318/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ

nº 39.563.841/0001-42, para a prestação de serviços de locação de veículo com o Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12/08/2025 a 12/08/2026, no valor total anual de R$ 83.999,85 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), através da Portaria 36388659, de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ANDERSON ARAÚJO DE LIMA	NUPRI-UVS-DVS	481972/01	Físico
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA (Suplente)	EAA-DVS	1690841/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Titular)	EAA-DVS	1525298/01	Assistente Administrativo
SISSI ANN MIRANDA EUGENIO (Suplente)	EAA-DVS	1526260/01	Assistente Administrativo

ALTERA, a partir de 01/11/2025, a Portaria 33708333/2025 e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 36388849 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2977 - SECON/PGM 95362/2025 vigência de 14/05/2025 a 13/06/2026	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA CNPJ 08.104.037/0001-71	ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR Técnico em Enfermagem 97777/02	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo 1641360/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260

ALTERA a Portaria 32538175/2025 que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a partir de 01/11/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 08.104.037/0001-71 cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 36388943 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2918 - SECON 91971/2024	26/10/2025 a 25/10/2026	ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR Técnico em	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente

		Enfermagem 97777/02	Assistente Administrativo 1668390/01	Administrativo 1525298/01	Administrativo 1526260/01

ALTERA a Portaria 33690360/2025 e designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato (s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 36389171 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO/ REGISTRO SECON	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2959 - 94.662/2025 (vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026)	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA CNPJ 05.835.010/0001-60	VITORINO LUIS DA SILVA MESQUITA Agente de Fiscalização 72695/04	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo 1641360/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01

ALTERA a Portaria 32538142/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a partir de 01/11/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa TRANSMAPA TRANSPOSTES LTDA, CNPJ 05.838.010/0001-60, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 36389263 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2916 - 91658/2024	14/10/2025 a 14/10/2026	VITORINO LUIS DA SILVA MESQUITA Agente de Fiscalização 72695/04	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo 1641360/01	ANA PAULA LINHARES DA SILVA Enfermeira 427552/04	SIMONE LUTZ LOPES Enfermeira 459292/01

ALTERA, a partir de 01/11/2025, a Portaria 35053014/2025 que nomeou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 36389464 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000067264-8).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO

		TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
2992 - SECON 96529/2025 (vigência: de 22/07/2025 a 21/07/2026)	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA CNPJ 05.835.010/0001-60	VITORINO LUIS DA SILVA MESQUITA Agente de Fiscalização 72695/04	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo 1641360/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01

ALTERA, a partir de 01/11/2025, a Portaria 33799307/2025 que nomeou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 36389682 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2978 - SECON/PGM 95359/2025 (vigência: de 16/05/2025 a 15/05/2026)	TRANSPORTES GRESSLER LTDA CNPJ 57.548.689/0001-00	PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS Bióloga 1686925/01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo 1641360/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260

ALTERA, a contar de 01/11/2025, a Portaria 35433147/2025 que nomeou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3000 - SECON 97318/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES NDC LTDA, CNPJ nº 02.468.897/0001-08, para a prestação de serviços de locação de veículo com o Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 27/08/2025 a 27/08/2026, no valor total anual de R$ 83.899,32 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), através da Portaria 36389815, de 11/11/2025 (Processo 25.0.000112205-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RICHARD MIRANDA PONTES (Titular)	NUTRA-DVS	1361600/02	Engenheiro
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	EAA-DVS	1239031/03	Atendente

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Titular)	EAA-DVS	1525298/01	Assistente Administrativo
SISSI ANN MIRANDA EUGENIO (Suplente)	EAA-DVS	1526260/01	Assistente Administrativo

ALTERA a Portaria 33690166/2025 e designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato (s), celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo

objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 36390109 de 03/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2962 - SECON/PGM 95115/2025 (vigência: 28/04/2025 a 27/04/2026)	VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 48.553.363/0001-80	LEANDRO SOUZA Arquiteto 1668390/01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo 1668390/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01
2963 - SECON/PGM 95119/2025 (vigência: 28/04/2025 a 27/04/2026)	VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 48.553.363/0001-80	LEANDRO SOUZA Arquiteto 1668390/01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo 1668390/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01

DESIGNA LEONARDO MOURA CAMPANI, 1526529/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 21/11/2025 a 02/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36506149 de 10/11/2025 (Processo 25.0.000021109-8).

DESIGNA CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência e Gesso/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603071, substituindo EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/11/2025 a 28/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36288889 de 28/10/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA, a contar de 03/11/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 98.570/2025, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto de Estudos e Incentivos a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais Ambientais e Digitais - INOVATECHRS, para serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), através da Portaria 36540860, de 11/11/2025 (Processo 25.0.000131364-1).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	NATÁLIA SILVA RODRIGUES 1071343/02 Enfermeira	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02, Administrador	CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/01 Enfermeira

SUPLENTES	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES 574342/03 Enfermeira	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 099388/02 Administradora REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN 432584/02 Médica Especialista BIANCA PRATES BORTONCELLO 1160524/03 Farmacêutica

DESIGNA SANDRO NOVELLI, 484936/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 21/08/2025 a 19/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34835177 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000094991-7).

DESIGNA, a contar de 01/10/2025 e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 36603729, de 14/11/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
PEDRO CANDIDO (Titular)	HPS	558269	Motorista
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANTONIO ADELIR PRATES (Titular)	HPS	557629	Motorista
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo

CESSA, a contar das datas abaixo, as Portarias 34157315, de 12/06/2025; 33607275, de 08/05/2025, 33519442, de 02/05/2025, 33450250, de 28/04/2025 e 32369821, de 11/02/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 94063/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/02/2025 a 10/02/2026, através da Portaria 36604864, de 14/11/2025

(Processo 24.0.000043802-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADEMILSON SOUZA FRANCHINI (Suplente)	DVS	1641360	Assistente Administrativo	01/11/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Titular)	DVS	1525298	Assistente Administrativo	01/11/2025
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA (Suplente)	DVS	1690841	Assistente Administrativo	01/11/2025

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe da Qualidade dos Laboratórios da Gerência de Tratamento de Esgoto, com o propósito de implementação e manutenção do Sistema de Gestão, em conformidade com os requisitos da direção e os requisitos técnicos da norma internacional NBR ISO/IEC 17025:2017 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2025, através da Portaria 36574344, de 13/11/2025 (Processo 17.10.000001007-2).

SUPERVISOR TÉCNICO	TITULAR	SUBSTITUTO
Qualidade	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS 1158252/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	KARINE RODEGHIERO 845106/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Laboratórios de Cromatografia Iônica e Espectrometria de Emissão Atômica (ICP)	FERNANDA ALMERON DE SOUZA 1517554/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	LUCIANA MONTEIRO MOURA 710006/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Laboratório de Físico-Química	KARINE RODEGHIERO 845106/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	CAMILA EGRES DUTRA 1492462/3 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Laboratórios de Ecotoxicologia e Biologia Aquática	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS 1158252/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA 1260430/1 Técnico em Saneamento
	MÁRCIO SUMINSKY 722665/1	PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO 833098/3

Laboratório de Microbiologia Ambiental	Biólogo	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Equipe de Amostragem	VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA 1569643/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO 833098/3 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

MODIFICA, a contar de 09/10/2025, a Portaria 34659992 de 15/07/2025, divulgada no DOPA em 17/07/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001036-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BVTO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.569839/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos tipo grupos motores-bombas submersíveis da marca Sulzer/ABS, devendo estar incluídos todos os serviços, ferramentas, equipamentos e materiais originais e/ou genuínos necessários para a recuperação de defeitos apresentados tendo como objetivo a reconstituição das características técnicas originais dos mesmos, no período de 12/05/2024 a 11/05/2026, que passa a ser conforme abaixo, através da Portaria 36588855 de 13/11/2025 (Processo 23.10.000001036-9).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Contrato	RAFAEL NEWTON ZANETI 686340/3 Engenheiro
Fiscal de Serviço	JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA 718420/1 Técnico Industrial

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, indicados pela Gerência de Gestão de Pessoas, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos cargos de Arquiteto e de Economista, com a finalidade de atender à Lei Municipal nº 14.336/2025, a contar de 17/11/2025 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 36596262 de 14/11/2025 (Processo 25.10.000012083-1).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
BANCA EXECUTORA	NADIA MARIA LORINI	437983/2	Assistente Administrativo
	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	722082/1	Assistente Administrativo
	BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/3	Assistente Administrativo (Adido)
BANCA EXAMINADORA	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	722082/1	Assistente Administrativo
	BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/3	Assistente Administrativo (Adido)
	CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS	1568159/1	Economista
	MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV	437820/2	Arquiteto

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, indicados pela Gerência de Gestão de Pessoas, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária do cargo de Engenheiro, com a finalidade de atender à Lei Municipal nº 14.336/2025, a contar de 17/11/2025 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 36596405 de 14/11/2025 (Processo 25.10.000011820-9).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
BANCA EXECUTORA	NADIA MARIA LORINI	437983/2	Assistente Administrativo
	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	722082/1	Assistente Administrativo
	BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/3	Assistente Administrativo (Adido)
BANCA EXAMINADORA	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	722082/1	Assistente Administrativo
	BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/3	Assistente Administrativo (Adido)
	VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA	1671200/2	Assistente Administrativo (Adido)
	ADELAR KERESKI DE SOUZA	1021192/3	Engenheiro
	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400/2	Engenheiro
	ALINE SEVERO MARTINS	1453980/1	Engenheiro
	ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA	1134094/3	Engenheiro (Adido)
	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1111833/1	Engenheiro
	BRUNO KERWALD SCHNEIDER	1361635/2	Engenheiro (Adido)
	CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734/2	Engenheiro (Adido)
	CAMILA FAGUNDES XAVIER	1277219/1	Engenheiro
	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041/2	Engenheiro (Adido)
	DANIEL OLIVEIRA LIMA	1681311/1	Engenheiro
	EDUARDO GERMANI MARTINS	1508318/1	Engenheiro
	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/1	Engenheiro
	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	Engenheiro (Adido)
	MARCOS GOULART MACHADO	721235/4	Engenheiro (Adido)
	RAFAEL LIMA DA SILVA	1442856/3	Engenheiro (Adido)
	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/1	Engenheiro
	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1305280/1	Engenheiro
	STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	510560/7	Engenheiro (Adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000008787-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviços de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre em meio impresso, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025, através da Portaria 36612468 de 14/11/2025 (Processo 25.10.000008787-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR	1629263/2	Coordenador-Geral	ANDRÉA MENEZES DE SOUZA	334975/4	Técnico em Comunicação Social
Fiscal de Serviços	ANDRÉA MENEZES DE SOUZA	334975/4	Técnico em Comunicação Social	ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR	1629263/2	Coordenador-Geral

MODIFICA a Portaria 33785824 de 20/05/2025 que concedeu a LUCAS ROSA DA MOTTA, 923026, Gerente de Projetos I, Avanço Quinquenal, referente ao período aquisitivo 01/02/2020 a 01/02/2022, a contar de 02/02/2022, quanto a data que passa a contar de 06/09/2023, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, através da Portaria 33785824 de 20/05/2025 (Processo 22.10.000001348-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34563949, de 09/07/2025, que designou MAURO FARIAS CONCEICAO, 345857/2, Operário Especializado, OB10702, Adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operações, para exercer a Função Gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/ Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, vaga 2900495, a contar de 27/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36451283 de 05/11/2025 (Processo 25.10.000006668-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34564750 de 09/07/2025, que designou a contar de 01/07/2025, em relação a MAURO FARIAS CONCEICAO, matrícula 345857, adido, da(o) Coordenação de Esgoto Centro/GDCE/DO, os efeitos da Portaria 1396 de 18/07/2022, publicada no DOPA de 21/07/2022, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 36451316 de 05/11/2025 (Processo 25.10.000006668-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 27/08/2018 a 31/05/2021, ao servidor FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 1438700, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB 004/2008, 005/2008 e 006/2010, face decisão judicial, através da Portaria 36542860, de 13/11/2025 (Processo 25.14.000005246-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 19/12/2019 a 31/05/2021, à servidora FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, matrícula 1512676/2, Assistente Administrativa - Adida, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, face decisão judicial, através da Portaria 36540530, de 13/11/2025 (Processo 24.10.000011890-4).

CONCEDE, no período de 01/01/2021 a 09/03/2021, à servidora LUZ MARIA GUIMARAES DA SILVA, 1514920, Assistente Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, face decisão judicial, através da Portaria 36541521, de 13/11/2025 (Processo 21.14.000006211-1).

CONCEDE, nos períodos de 20/01/2020 a 30/11/2020 e de 10/03/2021 a 31/05/2021, à servidora LUZ MARIA GUIMARAES DA SILVA, 1514920, Assistente Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB 004/2008, 005/2008 e 006/2010, face decisão judicial, através da Portaria 36541529, de 13/11/2025 (Processo 21.14.000006211-1).

CONCEDE, no período de 18/06/2020 a 31/05/2021, ao servidor HERBERT BERNST ANTONIO, 1521489, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, face decisão judicial, através da Portaria 36542727, de 13/11/2025 (Processo 22.14.000000719-1).

CONCEDE, no período de 01/11/2019 a 31/05/2021, ao servidor JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/1, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, face decisão judicial, através da Portaria 36566560, de 13/11/2025 (Processo 25.14.000005942-2).

CONCEDE, no período de 26/11/2019 a 31/05/2021, ao servidor JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/2, Administrador - Adido, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, face decisão judicial, através da Portaria 36566454, de 13/11/2025 (Processo 24.10.000001415-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES 3247, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastar-se do Município, para participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, em Gramado/RS, nos dias 17, 18 e 19/11/2025, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 116, de 13/11/2025 (Processo 25.16.000038365-8).

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS 16390, Técnico em Trânsito e Transporte, a afastar-se do Município, para participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, em Gramado/RS, nos dias 17, 18 e 19/11/2025, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 117, de 13/11/2025 (Processo 25.16.000038393-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA os servidores quanto a composição do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Planejamento Estratégico do PREVIMPA, face à inclusão de servidores, permanecendo inalterada quanto aos demais, conforme quadro abaixo, sob a coordenação da primeira nomeada, com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação através da Portaria 223 de 13/11/2025 (Processo 25.13.000002652-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LETICIA COSTA LEIRIA	561013/03	Administradora (ES601NS)
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	727675/06	Administradora (ES601NS)
ROBERTO DE ANDRADE SCHUH	1703021/01	Assistente de Diretoria (EP36215)
ISABELLA CESA DRAGO	1721224/01	Chefe de Gabinete (CC15EP)
ROGER SOTORIVA PICCINI	1280643/02	Administrador (ES601NS)

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ZENIRO JOSÉ SANMARTIN, matrícula 54176/SMS, Identidade Funcional ES-1.24.EXMed.D.10-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão EXMed - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 25/09/2025, inativado conforme Ato 70/1998, revisado por Ato 1511/1998, Ato 3209/2012, Portaria 1222/2019, Ato 139/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: MARIA EDI LOSS SANMARTIN, cônjuge, a contar de 25/09/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 933, de 17/10/2025 (Processo 25.13.000007114-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do

servidor inativo PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 701881/DMAE, Identidade Funcional OP-2.10.04.E.12-2, cargo de Instalador Hidrossanitário readaptado de Operador de Subestação, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/08/2025, inativado conforme Portaria 218/2025, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: MARILENE OLIVEIRA COSTA, companheira, a contar de 11/08/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL.MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 941, de 20/10/2025 (Processo 25.13.000006145-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALDORINDO BELMONTE, matrícula 740552/DMAE, Identidade Funcional AC-2.02.03.E.12-2, cargo de Contínuo, readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 03-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/08/2025, inativado conforme Ato 020/2010, revisado por Ato 3250/2012, Ato 1333/2013, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: ERONITA FAGUNDES BELMONTE, cônjuge, a contar de 20/08/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 954, de 20/10/2025 (Processo 25.13.000006272-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RODOLFO OSCAR ROTERT, matrícula 632470/DMLU, Identidade Funcional ES-3.01.NS.D.09-2, cargo de Administrador, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/08/2025, inativado conforme Ato 195/1998, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: ZÉLIA CONCEIÇÃO ROTERT, cônjuge, a contar de 05/08/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 973, de 22/10/2025 (Processo 25.13.000006410-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ANTÔNIO MACHADO, matrícula 138130/SMAMUS, Identidade Funcional OP-1.10.04.F.09-2, cargo de Pedreiro, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 25/08/2025, inativado conforme Portaria 030/2013, retificado por Portaria 099/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: CARMEN MARIA CARDOSO RODRIGUES, companheira, a contar de 25/08/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 957, de 24/10/2025 (Processo 25.13.000006172-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MONICA DELLA MEA DO AMARAL GURGEL, matrícula 87406/SMED, Identidade Funcional ED-1.03.M4.E.10-1, cargo de Professor, padrão M4-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 19/09/2025, inativada conforme Portaria 445/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: EDUARDO DO AMARAL GURGEL, cônjuge, a contar de 19/09/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP.

MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 984, de 04/11/2025 (Processo 25.13.000007635-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor falecido em atividade ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 749506, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Identidade Funcional OP-2.10.04.B.02-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 08/07/2025, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, distribuídos da seguinte forma: TEREZINHA AMABILE DE MATOS DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 08/07/2025, à razão de 33,34%. Observações: Ficam reservadas duas cotas de 33,33% cada, para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1011, de 07/11/2025 (Processo 25.13.000006299-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PAULO CESAR GRAVANA PRESTES, matrícula 189872/SMS, Identidade Funcional ES-1.24.EXMed. D.12-2, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão EXMed-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 16/08/2024, inativado conforme Portaria 1356/2018, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: PAULO CORNELY GRAVANA PRESTES, filho, a contar de 16/08/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 11/08/2028, à razão de 50%. Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 982, de 10/11/2025 (Processo 25.13.000007135-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA, matrícula 91288/SMAMUS, Identidade Funcional AC-1.10.02.E. 10-0, cargo de Operário, padrão 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 29/05/2025, inativado conforme Portaria 821/2025, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: JANAINA APARECIDA DE JESUS, companheira, a contar de 29/05/2025, à razão de 50%. Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 996, de 10/11/2025 (Processo 25.13.000006395-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor aposentado ROGERIO SILVA DA SILVA, matrícula 91770, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Identidade Funcional AC-3.08.02.D.09-2, cargo de Gari, padrão 02 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/10/2025, aposentado conforme Portaria 978/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: MARILDA PINTO DA SILVA, cônjuge, a contar de 20/10/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1002, de 11/11/2025 (Processo 25.13.000007751-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RUI PACHECO DA ROSA, matrícula 696265/DMAE, Identidade Funcional OB-2.02.06.D.11-2, cargo de Mestre de Obras, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/10/2025, inativado conforme Portaria 1100/2016, revisado por Ato 3557/2012, Portaria 1102/2016, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: GEORGINA OLIVEIRA DA ROSA, cônjuge, a contar de 19/10/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 1039, de 10/11/2025 (Processo 25.13.000007560-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA, matrícula 926805/SMS, Identidade Funcional ESM-1.01. ESM.C.04-0, cargo de Médico Especialista, padrão ESM-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 15/10/2025, inativada conforme Portaria 735/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: DENNIS SFAIR SILVEIRA, cônjuge, a contar de 15/10/2025, à razão de 100%. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 1046, de 11/11/2025 (Processo 25.13.000007680-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo FERMINO SOARES DOS SANTOS, matrícula 739288/DMAE, Identidade Funcional OP-2.10.04.E. 10-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/10/2025, inativado conforme Portaria 342/2015, revisado por Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: CONRADO MACHADO DOS SANTOS, filho, a contar de 13/10/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 25/03/2030, à razão de 33,33%. Benefício de Aposentadoria proporcional a 12550/12775 dias avos. Ficam reservadas duas cotas, uma de 33,33% e outra de 33,34%, para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 1045, de 12/11/2025 (processo 25.13.000008070-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ROBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 48760/SMMU, Identidade Funcional ES-1.03.NS.D.11-2, cargo de Arquivista, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/08/2025, inativado conforme Portaria 701/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: ELISABETE RODEMBUCH, ex-cônjuge, a contar de 20/08/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 1047, de 12/11/2025 (Processo 25.13.000006897-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA as Portarias 342/2023 e 770/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor aposentado ODIMAR DOS SANTOS

ROMEIRO, matrícula 640960, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Identidade Funcional AC-3.08.02.E. 11-0, cargo de Gari, padrão 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/03/2023, aposentado conforme Portaria 283/2022, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: FABIULA FERREIRA ROMEIRO, filha, a contar de 02/03/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 04/01/2028, à razão de 33,33%; CARLOS EDUARDO FERREIRA ROMEIRO, filho, a contar de 02/03/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/10/2026, à razão de 33,33% e CECILIA DE OLIVEIRA, companheira, a contar de 02/03/2023, à razão de 33,34%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1014, de 11/11/2025 (Processos 23.13.000002276-8, 23.13.000006172-0 e 25.13.000007840-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 878/2025, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes da servidora falecida em atividade MARCIA DENISE MACHADO, matrícula 104368.4, da Secretaria Municipal de Saúde, Identidade Funcional TP-1.07.07.A.03-0, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 07 - A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 03/08/2025, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um novo pensionista, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, distribuídos da seguinte forma: LUIZ PEDRO MACHADO, filho, a contar de 03/08/2025, até a data limite de 21 anos, completados em 05/07/2031, à razão de 33,33%; BENTO MACHADO, filho, a contar de 03/08/2025, até a data limite de 21 anos, completados em 26/09/2035, à razão de 33,33% e ALBERTO RODRIGUES MACHADO, cônjuge, a contar de 03/08/2025, à razão de 33,34%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1015, de 10/11/2025 (Processos 25.13.000006478-0, 25.13.000006480-1 e 25.13.000006482-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000011848-9 - DEFERE, em 12/11/2025, em relação a VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA, 1671200/2, Assistente Administrativo, Adido, da Gerência de Gestão de Pessoas, o pedido de abono de falta de 01/09/2025, com base na manifestação da GSSM/SMAP.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005023-1 – DEFERE, em 26/09/2025, em relação a PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 433357, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,

conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2454 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Genes Pinto Motta - 01/02/1986 a 09/04/1986;
- Papel e Barbante Multiembalagens LTDA - 12/09/1986 a 08/12/1986;
- Hospital São Jose LTDA - 01/08/1988 a 03/09/1990;
- Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete - 04/09/1990 a 16/11/1990;
- Provincia Marista Brasil Sul Amazonia PMBSA - 03/02/1993 a 22/07/1993;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anonima - 23/07/1993 a 03/10/1993;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 16/11/1993 a 11/01/1995;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 13/07/1996 a 01/06/1998;
- Fundacao de Atendimento Socio-educativo do Rio Grande d - 08/06/1998 a 21/08/1998;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/10/1998 a 31/10/1998.

Processo 25.13.000005872-0 – DEFERE, em 14/11/2025, em grau de reconsideração, em relação a PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS, 1138090, Arquiteto da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110,inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 310 dias.
Forças Armadas:
- Ministério da Defesa – 26/01/1972 a 30/11/1972.

Processo 24.13.000002451-0 - A Diretora Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, publicada em 27 de setembro de 2002; Instrução nº 001/10 - PREVIMPA, e atendendo ao que consta no Processo 24.13.000005137-2, FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, o benefício de pensão por morte do ex-servidor OSCAR JOSE REGENIN, 90843, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, percebido pela pensionista ILMA DA SILVA ALVES, amparado no artigo 64, § 5º da Lei Complementar nº 478/2002 e alterações.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 184/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO 25.0.000049770-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 027/2025 - Agentes de Serviços Técnicos e Operacionais manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.278, de 18 de julho de 2025 e o Processo 25.0.000049770-6 da Secretaria Municipal Geral de Governo - SMGG.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
2.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 19/11/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME
18	BRAIAN MAICO MERG DE CASTRO
19	MARCIO GABRIEL DA SILVA MACHADO
20	JUSSIE JEFERSON ESCOBAR
21	IGOR SILVEIRA DE SOUSA
22	ELISANDRO DA SILVA LIMA
23	SANDRO LUIS DA SILVA FAGUNDES

2.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 21/11/2025 através do e-*mail* da Equipe de Ingresso.
2.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 24/11/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares, somente para os candidatos do sexo masculino a partir do 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 (dezoito) anos de idade, sendo exigido até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura (Ensino Médico Completo);
VII) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, C, D ou E;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última Declaração do Imposto de Renda, ou, sendo isento, deverá enviar o formulário de Termo de Isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
3.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 3 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
3.3. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal, ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de trabalho, ou termo de cessação da aposentadoria.
3.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 26/11/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
4.1. Na data da realização do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
4.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
5.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h): R$ 1.896,79.

6. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados, além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

7. Os candidatos admitidos na função temporária de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais serão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, nos termos do art. 37 e inciso I do art. 43, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme previsto no § 1º do Art. 5º da Lei 14.278/2025.

8. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

8.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 032/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 009/2025
PROCESSO 25.0.000135676-6

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, a retificação do Edital de Homologação 031/2025, conforme segue:

1. Retificação do Gabarito Oficial – Nível Superior: Correção da alternativa da questão número 29 de Língua Portuguesa, passando a ser correta a letra “D”, conforme ANEXO I;

2. Retificação da classificação de candidatos do Nível Superior, que passa a ser conforme ANEXO II.

3. Os demais Itens do Edital de Homologação 031/2025, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Retificação do Gabarito Oficial - Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5865_ce_578221_1.pdf

Anexo II - Retificação do Resultado - Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5865_ce_578221_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 144/2025

PROCESSO 23.0.000056863-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ 08.215.236/0001-57, no valor de R$ 10.470,43 (dez mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Construindo o Saber” e passará para o projeto “Qualificando o Saber na Inclusão”.

Sessão Plenária nº 037/2025, 05 de novembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 145/2025

PROCESSO 25.0.000131056-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ 74.703.125/0001-14, projeto “AFASO: Reconexões” - Certificado de Captação de Recurso nº 019/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R$ 1.367.381,05 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 037/2025, 05 de novembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 146/2025

PROCESSO 25.0.000134626-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do projeto “Mapeamento e Análise dos Erros de Prescrição Medicamentosa na Pediatria” da OSC Instituto de Inteligência Artificial na Saúde, CNPJ nº 36.655.012/0001-00, conforme parecer da Comissão de Políticas do CMDCA.

Sessão Plenária nº 035, 22 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 147/2025

PROCESSO 24.0.000028387-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Educação Infantil da OSC Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária A. J. Renner – CNPJ 14.524.897/0001-67, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é Avenida A. J. Renner, nº 773, Bairro Humaitá, CEP 90.250-000, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 145.

Sessão Plenária nº 037/2025, 05 de novembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 36599893/2025

PROCESSO 25.0.000132528-3

Dispõe sobre o Calendário Escolar das unidades próprias da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar organização pedagógica, planejamento e cumprimento das metas educacionais; e

CONSIDERANDO a importância de garantir a uniformidade de datas e a adequada articulação entre as etapas e modalidades de ensino ofertadas pela Rede Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Escolar das unidades próprias da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre para o ano letivo de 2026, conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 observará a seguinte organização de períodos e datas:

DESCRIÇÃO	**EMEF**	**EMEI, CMET, EPA, EMEEF, EMEM e EMEB**
Início do Ano Letivo	18/02/2026	18/02/2026
Encerramento do Ano Letivo	18/12/2026	18/12/2026
Trimestres e Semestres	1º trimestre: 18/02/2026 a 22/05/2026 (64 dias) 2º trimestre: 25/05/2026 a 04/09/2026 (68 dias) 3º trimestre: 08/09/2026 a 18/12/2026 (70 dias)	1º semestre: 18/02/2026 a 17/07/2026 (102 dias letivos) 2º semestre: 20/07/2026 a 18/12/2026 (100 dias letivos)
Conselho de Classe	1º trimestre: 11/05/2026 a 22/05/2026 2º trimestre: 31/08/2026 a 11/09/2026 3º trimestre: 07/12/2026 a 17/12/2026	1º semestre: 08/06/2026 a 12/07/2026 2º semestre: 09/11/2026 a 13/11/2026
Jornada Pedagógica	De 10/02/2026 a 13/02/2026 (conforme programação)	
Alinhamento Pedagógico Ordinário	09/02/2026, 07/03/2026, 20/04/2026, 16/05/2026, 05/06/2026, 11/07/2026, 15/08/2026, 12/09/2026, 17/10/2026, 07/11/2026, 05/12/2026	
Recesso Escolar	Estudantes e Professores: de 27/07/2026 a 02/08/2026	
Atividades Finais – Não Letivo	21/12/2026 e 22/12/2026	
Dias Letivos por Mês Total de Dias Letivos: 202	Janeiro – 0 Fevereiro – 08 Março – 22 Abril – 19 Maio – 20 Junho – 20 Julho – 18 Agosto – 21 Setembro – 21 Outubro – 20 Novembro – 19 Dezembro – 14	
Feriados e Pontos Facultativos	02/02/2026 – Nossa Senhora dos Navegantes 16/02/2026 e 17/02/2026 – Carnaval 03/04/2026 – Sexta-Feira da Paixão 21/04/2026 – Tiradentes 01/05/2026 – Dia do Trabalhador 04/06/2026 – Corpus Christi 07/09/2026 – Dia da Independência do Brasil 12/10/2026 – Nossa Senhora Aparecida	

	13/10/2026 – Dia do Professor 02/11/2026 – Dia de Finados 20/11/2026 – Dia da Consciência Negra
Salão de Iniciação Científica (SIC)	03/12/2026 e 04/12/2026
Avaliações	Prova Porto Alegre (Diagnóstica): 09/03/2026 a 13/03/2026 Prova Porto Alegre (Formativa 1): 27/04/2026 a 30/04/2026 Prova Porto Alegre (Formativa 2): 24/08/2026 a 28/08/2026 SAERS (SEDUC/RS): 16/11/2026 a 27/11/2026 Prova Porto Alegre (Somativa): 07/12/2026 a 11/12/2026

Art. 3º Os alinhamentos pedagógicos constituem momentos de planejamento, formação continuada, estudo e avaliação das práticas educacionais, organizados em dois formatos: ordinários e extraordinários.
§ 1º Os alinhamentos pedagógicos ordinários destinam-se à compensação do recesso escolar de fevereiro, correspondente a 04 (quatro) dias de 08 (oito) horas, e têm duração de 04 (quatro) horas cada.
§ 2º Ficam estabelecidos 08 (oito) sábados de alinhamento pedagógico ordinário, de presença obrigatória para os profissionais da educação.
§ 3º Além dos sábados referidos no parágrafo anterior, ficam previstos 03 (três) dias não letivos destinados a alinhamentos pedagógicos ordinários, nos dias 09 de fevereiro, 20 de abril e 05 de junho.
§ 4º Os alinhamentos pedagógicos extraordinários ocorrerão uma vez por mês, com duração de 02 (duas) horas, durante a semana, em turno definido pela unidade escolar, fora da jornada de trabalho regular.
§ 5º A participação nos alinhamentos pedagógicos extraordinários será remunerada, com registro obrigatório de ponto biométrico.

Art. 4º O recesso escolar corresponde ao período de interrupção temporária das atividades letivas, sem prejuízo do cumprimento dos dias e horas mínimas previstas na legislação educacional vigente.

Art. 5º Durante os períodos de recesso previstos no Calendário Escolar, as escolas deverão manter seu horário de funcionamento em regime integral de 08 (oito) horas, assegurando o atendimento às demandas administrativas e de gestão escolar.

Art. 6º Nos períodos de recesso escolar, deverão permanecer em atividade: Direção, Vice-Direção, Equipe Pedagógica, Coordenação de Turno, Secretaria, Biblioteca, Alimentação Escolar, Higienização e Vigilância.

Art. 7º As unidades próprias da Rede Municipal de Educação devem incorporar ao Calendário Escolar os temas transversais previstos nos referenciais curriculares observados no Município de Porto Alegre, de modo a valorizar o currículo local e o contexto sociocultural dos estudantes, fortalecendo a identidade comunitária e promovendo aprendizagens significativas a partir de suas vivências e experiências.

Art. 8º As Mostras Científicas são eventos promovidos pelas escolas com o objetivo de divulgar os trabalhos de pesquisa, cultura e arte desenvolvidos ao longo do ano letivo nos diferentes componentes curriculares, constituindo-se em atividades de caráter letivo.
Parágrafo Único. As Mostras Científicas nas unidades escolares deverão ser realizadas até o dia 30 de outubro de 2026, sendo que os trabalhos selecionados participarão do Salão de Iniciação Científica (SIC), a ocorrer em dezembro do mesmo ano.

Art. 9º As escolas de educação infantil (EMEIs) e as turmas de pré-escola das escolas de ensino fundamental (EMEFs) poderão realizar, no ano letivo de 2026, a Semana de Acolhimento Inicial, durante os primeiros cinco dias letivos do calendário escolar, com a finalidade de organizar o período de adaptação das crianças.
§ 1º A Semana de Acolhimento tem como objetivo recepcionar e integrar as crianças à equipe escolar e aos familiares, definindo o processo de adaptação a ser desenvolvido.
§ 2º São objetivos específicos da Semana de Acolhimento Inicial:
I – Promover um ambiente acolhedor e seguro, favorecendo a construção de vínculos afetivos entre crianças, equipe escolar e famílias;
II – Possibilitar a adaptação gradativa das crianças à rotina escolar, respeitando suas individualidades e tempos de aprendizagem;

III – Incentivar a participação das famílias no processo educativo, fortalecendo a parceria escola–família;
IV – Estabelecer estratégias pedagógicas que facilitem a inserção das crianças no cotidiano escolar.
§ 3º No caso de crianças que, em função da faixa etária ou necessidades individuais de vínculo, necessitem de um período estendido de adaptação, a escola deve combinar a progressão gradual do horário das crianças com as famílias.

Art.10 O Sábado Integrador Letivo é uma atividade pedagógica planejada e desenvolvida pela escola, com caráter letivo, destinada à integração entre estudantes, famílias, profissionais da educação e comunidade escolar, por meio de ações educativas, culturais, esportivas ou sociais vinculadas ao projeto político-pedagógico da unidade, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas e máxima de 08 (oito) horas.
§ 1º A realização dos Sábados Integradores Letivos terá caráter facultativo, cabendo à escola optar por sua realização, mediante aprovação do Conselho Escolar.
§ 2º As escolas poderão prever até dois Sábados Integradores Letivos no calendário escolar, que deverão ser formalizados com as datas no Processo SEI do Calendário Escolar.
§ 3º Os Sábados Integradores Letivos serão realizados na modalidade de banco de horas, com compensação da carga horária nos dias 21 e/ou 22 de dezembro de 2026, conforme deliberação da unidade escolar.

Art. 11 As avaliações da Rede Municipal de Educação ocorrerão conforme o Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica de Porto Alegre (SAMEB-POA), instituído pela Lei nº 12.796/2020 e regulamentado pelo Decreto nº 23.422/2025, tendo como principal Instrumento a Prova Porto Alegre.

Art. 12 As suspensões de atividades escolares somente poderão ocorrer mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2025, que estabelece os critérios e procedimentos para sua concessão.
§ 1º Ocorrendo suspensão autorizada de atividades escolares, a reposição do dia letivo deverá realizar-se em sábado da semana subsequente, assegurando o cumprimento integral dos dias e horas letivos previstos na legislação educacional vigente.
§ 2º Para fins desta Portaria, considera-se reposição integral a realização de jornada de 08 (oito) horas no sábado designado para compensação.
§ 3º Caso o sábado subsequente à suspensão coincida com data destinada a alinhamento pedagógico, a reposição deverá ocorrer no sábado imediatamente posterior.
§ 4º Quando houver mais de um dia de suspensão autorizada, as reposições serão realizadas em sábados consecutivos, excetuando-se aqueles já previstos para alinhamentos pedagógicos.

Art. 13 Considerando que o dia 13 de outubro está previsto no Calendário Escolar como dia não letivo, em virtude da celebração do Dia dos Professores, fica estabelecido que o Dia do Servidor Público manterá o funcionamento regular das atividades escolares, não sendo considerado dia não letivo, ainda que haja ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 14 Compete à Direção da Escola:
I – Fazer ampla divulgação do conteúdo desta Portaria aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento;
II – Elaborar e aprovar, junto ao Conselho Escolar, o Calendário Escolar da instituição;
III – Encaminhar, até o dia 12 de dezembro de 2025, o Processo SEI referente ao Calendário Escolar da unidade, para fins de homologação pela SMED;
IV – Disponibilizar o calendário escolar em local acessível e visível ao público e comunidade escolar.

Art. 15 Cabe à SMED:
I – Divulgar esta Portaria nas escolas municipais;
II – Homologar, até o dia 06 de fevereiro de 2026, os Calendários Escolares no respectivo Processo SEI;
III – Acompanhar o cumprimento dos dias letivos, conforme previsto no Calendário Escolar.

Art. 16 Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 36621153/2025

PROCESSO 25.0.000008565-3

Altera a Portaria nº 32578648, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre complementos de tabela SUS municipais repassados a prestadores hospitalares e ambulatoriais do município de Porto Alegre, para adequação do quadro de prestadores e quantidades do complemento de tabela aos serviços de Fisioterapia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o quadro do art. 15 na Portaria nº 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 15 O Valor do Atendimento Incentivado (VAI) será pago, mensalmente, até o limite de R$ 15,00 (quinze reais) por sessão, na forma do art. 16, não contabilizando eventuais faltas, de acordo com os limites orçamentários disponíveis pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e considerando o histórico de sessões realizadas ao longo de 2022, conforme quadro abaixo:

Prestador	CNES	CNPJ	Limite Mensal de Sessões	Limite Mensal (R$)
CORPS CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA EPP	2262355	929900430001-80	5072	R$ 76.080,00
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA	2264072	929462230001-70	4910	R$ 73.650,00
FISIO ANDRADE NEVES CLINICA DE REUMATISMO E MEDICINA FÍSICA	2262630	929462680001-39	5411	R$ 81.165,00
FISIOFIT STUDIO DE PILATES FISIOTERAPIA LTDA	6677037	118670220001-70	3580	R$ 53.700,00
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA PROFESSOR LIVIO ROCCO LTDA	2262819	927774650001-71	4027	R$ 60.405,00

SEFIL SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA LTDA	2262401	889356220001-52	5599	R$ 83.985,00
FAMAQUI COMUNIDADES LTDA	2967057	418083350001-18	2180	R$ 32.700,00
INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVOS A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS - INOVATECHRS	4325907	444209260001-01	3626	R$ 54.390,00
WA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.	4696204	537367500001-92	2255	R$ 33.825,00
TOTAL MENSAL	-	-	36.660	R$ 549.900,00
TOTAL NOVEMBRO A DEZEMBRO/25	-	-	-	R$ 1.099.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PORTARIA 099/2025

PROCESSO 25.16.000023416-4

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. (EPTC), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a extinção das permissões/autorizações do serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre abaixo relacionadas, em decorrência do falecimento de seu Titular, do caráter personalíssimo de tais delegações públicas, da impossibilidade de transferência reconhecida na ADI 5337 e do disposto no art. 15, I, da Lei 11.582/2014:

PREFIXO	PERMISSIONÁRIO/AUTORIZATÁRIO	PROCESSO
1076	IARA TEREZINHA FAGUNDES DE MELO	23.16.000025036-3
1106	MARCOS ANTONIO SIPPERT PINTO	24.16.000003940-4
1164	ANTONIO VEROTIDIO VIEIRA CARNEIRO	23.16.000026383-0
1266	AIRTON BUENO BECKER	25.16.000030776-5
1293	RENALDINO WEBER	23.16.000027106-9

1649	VLADIMIR MEDEIROS NUNES	24.16.000013819-4
1873	BENTA DE SOUZA MIGUEL	23.16.000031655-0
2027	OTACILIO PORTES PIMENTEL	23.16.000036775-9
2098	MIGUEL SOARES DA SILVA	23.16.000036824-0
2115	CESAR AUGUSTO AMORIM DE AMORIM	23.16.000034862-2
2158	ALVARO NUNES DA SILVA	23.16.000033847-3
2436	CLOVIS BARCELLOS	23.16.000034772-3
2758	JOÃO CARLOS DA SILVA BRASIL	23.16.000040855-2
3183	SERGIO DANILO DIAS DE AZEVEDO	23.16.000042799-9
3258	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	23.16.000045355-8
3398	JOÃO AUREO DE OLIVEIRA GARCIA	25.16.000037264-8
3441	LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS	23.16.000047210-2
4209	VALMIR DA SILVA BERNARDES	25.16.000033903-9
4503	JOÃO CARLOS DUTRA	23.16.000056109-1
4630	ROGÉRIO SANTOS SIQUEIRA	23.16.000058433-4

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Diretor-Presidente Substituto da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 24.0.000134102-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92370/2024.
CONTRATO II TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98708/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Instituto de Animais do Gasômetro Ltda.
CNPJ: 47.136.256/0001-94.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários.
OBJETO DO II TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 14/11/2025.
MODALIDADE: CH 017/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2025 a 13/05/2026.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Recurso Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08605.001869.339039-1500001001 e 08605.1869-339039-1.701013.201.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000010522-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SMAP. CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.080.860/0001-64.
CONTRATO: SECON 98571/2025.
OBJETO: a prestação de serviços de manutenção predial corretiva do Abrigo dos Bondes - Praça Pereira Parobé para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
VIGÊNCIA: Nove meses a contar da assinatura do Contrato, ocorrida em 05/11/2025.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 026/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-1759399001 e 08202.004364.33903916-2759399001.
FONTE DE RECURSOS: 1.7.59.3990011399 - PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 889.999,99 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R$ 317.073,35 (trezentos e dezessete mil setenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente à prestação de serviços, R$ 572.926,64 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 443/2025 – PROCESSO 25.0.000092584-3, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO VETERINÁRIO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência,

integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 02 de dezembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 348/2025 – PROCESSO 25.0.000116261-9, para a aquisição de materiais de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 06 E 08.
VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITENS: 01 E 10.
VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 03.
VENCEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 04.415.316/0002-86.

ITEM: 05.
VENCEDOR: MAKE LINE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.416.754/0001-40.

ITEM: 02.
VENCEDOR: MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 12.035.062/0001-18.

ITEM: 09.
VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 04.
VENCEDOR: UDILIFE COMERCIO, IMPORTACO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 34.061.908/0001-27.

ITENS: 07 E 11.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

AVISO DE CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das Licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a abertura de prazo para

o recebimento das propostas para os Convites para a Comparação de Preços (CP) abaixo, cujos Editais estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/comparacao-de-precos.

PROCESSO 25.0.000137210-9.
CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) 003/2025/Regras Internacionais - nº 010/2025.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Câmeras de videoconferência (*webcam*) e de 01 (um) Televisor tipo *Smart* Tv, 85".
PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of* Porto Alegre (P178072).
EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

PROCESSO 25.0.000143494-5.
CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) 006/2025/Regras Internacionais - nº 008/2025.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) estações de trabalho portáteis (*notebooks*) avançadas.
PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of* Porto Alegre (P178072).
EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

PROCESSO 25.0.000146819-0.
CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) 007/2025/Regras Internacionais - nº 009/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais de 01 (uma) Lousa Interativa com tamanho mínimo de 86".
PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of* Porto Alegre (P178072).
EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DAS DE PROPOSTAS DOS CONVITES ACIMA: 26/11/2025, às 18 horas, pelo *e-mail* celfin@portoalegre.rs.gov.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação de resultado de julgamento final da licitação abaixo, que passa a ser o que segue, incluíndo os ITENS FRACASSADOS: 08, 11, 23 e 24 que não constou na Edição 7638 do dia 04 de novembro de 2025.
PREGÃO ELETRÔNICO 275/2025 – PROCESSO 25.0.000092850-2, para registro de preços de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 03, 04, 07 e 12.
VENCEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 05.117.514/0001-45.

ITENS: 02, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITENS: 05 e 22.
VENCEDOR: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MGA LTDA.
CNPJ: 47.210.636/0001-21.

ITEM: 09.
VENCEDOR: JOSE D DA SILVA.
CNPJ: 93.166.163/0001-20.

ITENS: 20 e 21.
VENCEDOR: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA.
CNPJ: 48.936.631/0001-43.

ITENS: 08, 11, 23 e 24.
FRACASSADOS

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna sem efeito a publicação de Resultado de Julgamento, publicado no dia 14 de novembro de 2025, na Edição 7646, da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 421/2025 – PROCESSO 25.0.000118062-5 - Contratação de empresa de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes e fornecimento de serviços necessários à realização do IV Salão de Iniciação Científica (SIC 25) e III Mostra de Trabalhos (MOT) da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 06 E 09.
VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITEM: 08.
VENCEDOR: ARTPEDRAS INDÚSTRIA E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA.
CNPJ: 14.865.159/0001-83.

ITEM: 07.
VENCEDOR: BASALTO BRAGAGNOLLO LTDA.
CNPJ: 05.895.664/0001-80.

ITENS: 01, 10, 12 E 13.
VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.
CNPJ: 23.334.784/0001-90.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 421/2025 – PROCESSO 25.0.000118062-5 - Contratação de empresa de serviços de

locação, montagem e desmontagem de estandes e fornecimento de serviços necessários à realização do IV Salão de Iniciação Científica (SIC 25) e III Mostra de Trabalhos (MOT) da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

LOTE: 01.
VENCEDOR: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO.
CNPJ: 02.499.001/0001-58.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 301/2025 – PROCESSO 25.0.000038352-2, para a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.
CNPJ: 90.330.325/0001-25.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 037/2025 – PROCESSO 25.0.000108745-5, para a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços técnicos especializados de laudo técnico estrutural em concreto armado, laudo das instalações elétricas, das instalações hidrossanitárias e das instalações pluviais do Edifício Intendente José Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com o objetivo de verificar as condições operacionais, a conformidade com as normas técnicas e a segurança das instalações para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: HR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.429.819/0001-18.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000108847-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92807/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98689/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: CONSORCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA.
CNPJ: 09.427.503/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Fazenda.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Segunda do Contrato 92807/2025 e renovação por 12 meses, a contar de 01/01/2026, totalizando 24 meses, com reajuste de valores.
MODALIDADE: DISPENSA 471/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR: R$ 97.252,54.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 - 33904010 - 1.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei Federal 14133/2021.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 25.0.000082210-0

NÚMERO DE REGISTRO SEI: 36333228.
MEDIANDO SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado neste ato pelo Auditores-Fiscais ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, matrícula 519653, DANIEL WESCHENFELDER, matrícula 1317474, DANIELI ELY MARTINS, matrícula 1336584, OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA, matrícula 1164490 e VICTÓRIA LANGE DA ROSA BRAGA, matrícula 1706225, todos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.
MEDIANDO SOLICITADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICEPOT/RS, representado neste ato por ALEXANDRE BECK DE SOUZA, ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO, FRANK GIULIANI KRÁS BORGES E MARCEL HIKARI KIMURA.
MEDIADORES: ALINE CÂNDANO PEIXOTO, matrícula 500012, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, matrícula 545032; ANA CRISTINA DAUBER, matrícula 679437; DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474 e PEDRO KANOPF OLIVEIRA, matrícula 1554212.
OBJETO DO TERMO: Elaboração de minuta de Instrução Normativa para uniformizar o entendimento sobre o enquadramento tributário do serviço de gerenciamento de obras, a fim de conferir segurança jurídica às partes envolvidas e prevenir controvérsias interpretativas.
MODALIDADE: Termo de Entendimento.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.
BASE LEGAL: Art. 37, *caput* da CF/1988, art. 174 e 784, IV da Lei nº 13.105/2015 (CPC), art. 32 da Lei Federal nº 13.140/2015, art. 9 da Lei Municipal nº 13.028/2022, art. 45 do Decreto Municipal nº 21.527/2022 e art. 17 do Decreto Municipal nº 19.519/2016.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 25.0.000128008-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, INB TREINAMENTOS E MARKETING DIGITAL LTDA, Inscrição Municipal nº 602.527.2.3, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000104.00/2025, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000128008-5, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 007/73, e artigo 251 (sujeito passivo) do Decreto Municipal nº 15.416/06. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea “c”, item "02" da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

EVELIN DA SILVA CALDEIRA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.
THIAGO VINICIOS DENARDI, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.
MATHEUS LAURENT, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 25.0.000128008-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, INB TREINAMENTOS E MARKETING DIGITAL LTDA, Inscrição Municipal nº 602.527.2.3, da REINTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 059/2025-1, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000128008-5, para Reintimação do início da Ação Fiscal nº 000082/2025, referente ao período de 01/01/2020 a 31/07/2025. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

EVELIN DA SILVA CALDEIRA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.
THIAGO VINICIOS DENARDI, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.
MATHEUS LAURENT, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna

públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000100216-6	STEFANY ERGUY CAMARGO	490861	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000124328-7	MARIA REGINA COLLONI ROSA	490954	ART. 45, I Lei 10605/08	ANULADO

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000099256-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025431, fundamentada na Decisão Administrativa nº 813/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Adriano Carboni, CPF n° 019.XXX.XXX-07.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000002522-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025062, fundamentada na Decisão Administrativa nº 816/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Cristiano Ferreira dos Santos, CPF n° 710.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa

do Processo Administrativo 19.0.000082385-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024366, fundamentada na Decisão Administrativa nº 811/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Daniele Simoneto, CPF n° 455.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000090047-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025066, fundamentada na Decisão Administrativa nº 814/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Renê Peres Gaya, CPF n° 066.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000082383-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024365, fundamentada na Decisão Administrativa nº 812/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Jader de Souza Oliveira, CPF n° 631.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000101843-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025068, fundamentada na Decisão Administrativa nº 815/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Floduardo Soares Ramos, CPF n° 297.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018195-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024019, fundamentada na Decisão Administrativa nº 555/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Humberto Bergmann Ávila, CPF n° 592.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018541-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301760, fundamentada na Decisão Administrativa nº 406/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Alberto Linus Cegielski, CPF n° 813.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000131294-7

CONTRATO: 98572/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADO: CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59.
OBJETO: execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na demanda de cercamento do centro de triagem (recebimento de doações) Rua Dr. Barcelos, nº 1691, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº (33047324).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2025.
VIGÊNCIA: 13/05/2026.
MODALIDADE: PE 060/2025.
VALOR: R$ 33.825,80 (trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108202 - .004364 - 44.90.51.99 - 2.755.302001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 98726/2025

PROCESSO 23.0.000036849-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.968.880/0001-50.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87472/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico relativos a laboratório de solos, asfalto e concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação para o Município de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica incluída na Cláusula Onze – Do Orçamento e da Dotação Orçamentária, especificamente no subitem 11.1, a seguinte Dotação Orçamentária: 7601-4269-339039-2752001001. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA: 31/01/2026.
MODALIDADE: PE 358/2023.
VALOR: R$ 2.928.227,87 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039050400-0001, 7601-4269-339039-1501002001 e 7601-4269-339039-2752001001.
BASE LEGAL: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 98780/2025

PROCESSO 23.0.000014540-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 94.906.187/0001-30.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 81898/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato. A contar de 09/02/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,873010%, referente à competência de 12/2023 a 11/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 8.772,84 (oito mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.176,43 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); Para o período de 09/02/2024 a 08/02/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 1.763,48 (mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Para o período de 09/02/2025 a 08/02/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 6.478,08 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos). Para o período de 09/02/2024 a 08/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, e considerando o acréscimo relativo ao Termo Aditivo II - 90035/2024 (29161944), o valor total do Contrato passa a ser de R$ 259.248,80 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e oito

reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34379939, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 34379941. Para o período de 09/02/2025 a 08/02/2026, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 252.930,24 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34379940 e planilha resumo constante no Documento SEI nº 34379941.
VIGÊNCIA: 08/02/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 642/2022.
VALOR: R$ 252.930,24 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000029780-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93432/2025.
CONTRATO ADITIVO PGM/ANO: 98774/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.
CNPJ: 92.963.560/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos do sistema de elevadores e escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, José Eduardo Utzig e Terminal Triângulo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da cidade de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor contratual em 21,85%, ou seja, R$ 1.035.375,04 (um milhão trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 361/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Não se aplica.
VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 5.773.353,60 (cinco milhões setecentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039-1.500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

MATHEUS CRUZ AYRES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000021768-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82147/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94251/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atualmente denominada Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: MRJ TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.106.435/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 09/03/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 02.
VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 08/03/2026.
VALOR MENSAL: R$ 7.951,49 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000021768-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82147/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98401/2025.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a MRJ TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 04.106.435/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 02.
VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 08/03/2026.
VALOR TOTAL: R$ 99.384,48 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO VI

PROCESSO 19.0.000152149-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 72644 - L.1157-D - PGMCD Nº 2446 - SC/2472.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98754/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atualmente denominada Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual e repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 607/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2025.
VALOR MENSAL: R$ 11.628,93 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000130478-2.
ADOTANTE: JOSÉ MARCELO SOARES LOPES.
OBJETO: Adoção com exploração comercial embaixo das áreas do viaduto Júlio de Castilhos, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA (com efeitos desde 10/04/2024).
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000078030-0.
ADOTANTE: FRUTO COLETIVO LTDA.
OBJETO: Adoção da PRAÇA GARIBALDI, Bairro Cidade Baixa em Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA (com efeitos desde 10/04/2024).
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000120879-1.
ADOTANTE: CESAR VERÍSSIMO RANGEL DE RANGEL.
OBJETO: Adoção da praça Garibaldi, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA (com efeitos desde 10/04/2024).
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000121628-0.
ADOTANTE: JOÃO VICTOR SCHIAVO DOS SANTOS.
OBJETO: Adoção da praça Garibaldi, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA (com efeitos desde 10/04/2024).
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000145946-8.
ADOTANTE: GRÊMIO *FOOTBALL* PORTO ALEGRENSE.
OBJETO: Adoção da PRAÇA FABIO ANDRE KOFF, localizada no Bairro Farrapos em Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA (com efeitos desde 10/04/2024).
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087708-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Empresa CAMILLIS & CAMILLIS LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 91212/2024.
OBJETO DE CONTRATO: a oferta de até 10 (dez) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Mundo Mágico da Alegria, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Cirino Prunes, nº 292, Bairro Espírito Santo, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 98641/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de 05 (cinco) vagas, sendo 04 (quatro) de Berçário (B1+B2) e 01 (um) de Maternal (M1+M2) e supressão de 01 (uma) vaga de Jardim (JA+ JB) em Educação Infantil, jornada integral, passando a ter a oferta de 32 (trinta e duas) vagas.
VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 19/09/2025 até 31/12/2025.
VALOR: valor mensal *per capita* de R$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 32 (trinta e dois) alunos matriculados e frequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132167-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMAR KIDS E BABYS LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 92938/2024.
OBJETO DE CONTRATO: A oferta de até 20 (vinte) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Florestinha Hípica, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Baldoino Bottini, nº 197, Bairro Hípica, CEP 91.787-775, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 98610/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual, contados de 13/12/2025. Acréscimo de 09 (nove) vagas, a contar da assinatura do Aditivo, totalizando 29 (vinte e nove) vagas.
VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 13/12/2025 até 31/12/2025.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal *per capita* de R$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 29 (vinte e nove) alunos matriculados e frequentes, de acordo com as cláusulas do Contrato Registrado nº 92938/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000; 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000 e 01502-002917-33.90. 39-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132166-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Empresa GEORGIA DA CUNHA LIMA.
CONTRATO REGISTRADO: 92937/2024.
OBJETO DE CONTRATO: A oferta de até 29 (vinte e nove) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Carlos Braga, nº 157, Bairro Mário Quintana, CEP 91.270-830, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 98598/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual, contados de 13/12/2025. Acréscimo de 03 (três) vagas, a contar da assinatura do Aditivo, totalizando 32 (trinta e duas) vagas.
VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 13/12/2025 até 31/12/2025.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal *per capita* de R$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 32 (trina e dois) alunos matriculados e frequentes, de acordo com as cláusulas do Contrato Registrado nº 92937/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000; 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000 e 01502-002917-33.90. 39-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000047236-3

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a OSC INSTITUTO VENTURI PARA ESTUDOS AMBIENTAIS, cujo objeto consiste na realização de um curso de formação em Educação Ambiental voltado ao ensino formal, destinado a todos os professores da EMEF Neusa Brizola. O principal objetivo é elaborar, de forma colaborativa, uma matriz de planejamento curricular em Educação Ambiental, a ser implementada na escola a partir do ano letivo de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 13, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Acordo de Cooperação Técnica para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação;

CONSIDERANDO a área de atuação e a experiência do Instituto Venturi Para Estudos Ambientais, inclusive com diversas Parcerias conforme demonstrado nos documentos 33232815, 33232851 e 33232901;

CONSIDERANDO a iniciativa do Instituto em propor um trabalho em Parceria entre o Instituto e a escola;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada para a escolha do Instituto, pela EMEF Neusa Goulart Brizola referendando a Parceria proposta conforme documento 35817580, Processo SEI 25.0.000047236-3.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO VENTURI PARA ESTUDOS AMBIENTAIS, para a realização de um curso de formação em Educação Ambiental voltado ao ensino formal, destinado a todos os Professores da EMEF Neusa Brizola. O principal objetivo é elaborar, de forma colaborativa, uma matriz de planejamento curricular em Educação Ambiental, a ser implementada na escola a partir do ano letivo de 2026. O presente Termo de Justificativa poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000130672-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 98753/2025.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.975.597/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda de execução de serviços comuns de engenharia para adaptação de área externa na EMEF MORADAS DA HÍPICA.
MODALIDADE: PE 058/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 71.325,57 (setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: GESTÃO TESOURO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.33903916-1500001001; 01502.002563.33903900-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000154553-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARNOBIO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR.
OBJETO: Contratação de palestra presencial para apresentação no 1º Seminário de Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), com o profissional de notório saber "BINHO MARQUES" e intitulada

“Engajamento a partir do plano”. O Evento ocorrerá no dia 25 de novembro de 2025, nas dependências da AABB, situada na Av. Cel. Marcos, 1.000 - Pedra Redonda, Porto Alegre/RS, e será destinado à qualificação dos servidores da SMED.
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 658/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.00-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: inc. III, alínea "f" do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000039995-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 74400 - L.1166-D - PGMCD Nº 4896 - SC/4922.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 (cento e doze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Padre Pedro Scapini, em prédio público, situado na Av. Francisco Silveira Bittencourt S/N, no Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião 02 (Norte e Noroeste).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, a contar de 29 de julho de 2021, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 98713/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: alterações das Cláusulas Primeira, item 1.1., denominada "DO OBJETO" e Terceira, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS": itens 3.2.2; 3.2.3 e 3.2.4. Prorroga retroativamente a vigência. Inclui Dotação Orçamentária, Plano de Trabalho e PAR.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 30/07/2025 até 31/12/2025.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 132.730,02 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e dois centavos), a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12 (doze) horas diárias de atendimento. Valor extra *per capita* de R$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) para o atendimento de 22 (vinte e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-20, 1502-2917-33504308-1.500.020.000, 1502-2917-33504308-1. 550.301.000, 1502-2917-33504308-2.550.301.000, 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.50.43.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104577-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e

a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71040 - L.1151-D - PGMCD Nº 1077 - SC/1099.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 62 (sessenta e suas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Capela Navegantes, em prédio Público, situado na Avenida Guaíba, nº 3955, no Bairro Vila Assunção, CEP 91.900-420, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 98037/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Alterações das Cláusulas Primeira, denominada "DO OBJETO" e Terceira, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS": Inclui Dotações Orçamentárias, novo Plano de Trabalho e PAR.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: Da Ordem de Início até 31/12/2025.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 90.156,80 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), relativos ao atendimento de 62 (sessenta e duas) vagas, a partir da Ordem de Início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000, 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000, 01502-002917-33.50. 43-2.550.301.000, 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000, 01502-002917-44.50.42-1.550.301. 000, 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000126839-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 98750/2025.
CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Leonardo Duarte Pascoal.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.975.597/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda de execução de serviço de elétrica e hidráulica para a Sede nova da SMED, localizada na Rua Riachuelo 1257, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33053249).
MODALIDADE: PE 058/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 76.981,99 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: MDE - Manutenção e Conservação de Bens Móveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501.002558.33903916-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000119529-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98761/2025.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.533.390/0001-19.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Execução das Obras de acessibilidade, ampliação e reforma da EMEF São Pedro, para a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (34695590).
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 3.299.999,89 (três milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: GESTÃO TESOURO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.44905100-1550301001; 01502.002563.44905100-1500001000.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

VENCEDORES DO PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2025

CONCURSO 007/2025
PROCESSO 25.0.000008305-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados os vencedores do Prêmio Açorianos de Música pela comissão julgadora, conforme lista abaixo:

ERUDITO
Melhor Compositor:
- Marcos Lucas, por Mário de Andrade: Paisagem nº 3.

Melhor Intérprete:
- Sergio Bai, por Água.

Melhor Instrumentista:
- Eduardo Francisco, por III Movimento do Concerto para Baixo Elétrico e Grupo de Câmara.

Melhor Produtor:
- Hugo Pilger, Ney Fialkow e Marcos Lucas, por Villa-Lobos: Três Harmonias.

Melhor Álbum ou EP:

- Hugo Pilger e Ney Fialkow, por Figuras de 22.

GAÚCHA
Melhor Compositor:
- Chico Teixeira e Ricardo Coelho, por Prelúdio de Índios Ventenas.

Melhor Intérprete:
- Ana Clara Matielo e Clarissa Ferreira, por Amiga.

Melhor Instrumentista:
- Matheus Alves, por Renascer.

Melhor Produtor:
- Chico Teixeira e Eduardo Borges Ganso, por Prelúdio de Índios Ventenas.

Melhor Álbum ou EP:
- Chico Teixeira, por Renascer.

INSTRUMENTAL
Melhor Compositor:
- Andrea Perrone, por *High*.

Melhor Intérprete:
- Matheus Alves, por Primeira Sova.

Melhor Instrumentista:
- Guilherme Goulart, por Vanerão Chorado.

Melhor Produtor:
- Cristian Sperandir, por Pampiano.

Melhor Álbum ou EP:
- Elias Barboza e Kiai Grupo, por Quarta Dimensão.

MPB
Melhor Compositor:
- Glênio Bohrer, por Dança dos Anéis.

Melhor Intérprete:
- Nina Nicolaiewsky, Nina Fola, Sucinta Orquestra, por Nem Tudo.

Melhor Instrumentista:
- Cristiano Ludwig, por Fogo no Canavial.

Melhor Produtor:
Nina Nicolaiewsky, por Nem Tudo.

Melhor Álbum ou EP:
Nina Nicolaiewsky, por Arrisco Dizer.

POP
Melhor Compositor:
- Thiago Ramil e Filipe Rocha, por Pêssego.

Melhor Intérprete:
- Graziela Pires da Silva e Dejeane Rodrigues Arruée, por Melanina.

Melhor Instrumentista:
- Lorenzo Flach, por Insistir em Acreditar.

Melhor Produtor:
- Thiago Ramil, Dona Conceição e Leo Bracht, por Pêssego.

Melhor Álbum ou EP:
- Thiago Ramil e Dona Conceição, por Gosto.

ROCK
Melhor Compositor:
- Ricardo Fontana Alves, por Meio Judas, Meio Cristo.

Melhor Intérprete:
- Júlio Reny e Jeff Gomes, por Velho *Cowboy*.

Melhor Instrumentista:
- Jeff Gomes, por Mendigo Perfeito.

Melhor Produtor:
- Mário Arruda, por *Love* e Vício em *Sunshine*.

Melhor Álbum ou EP:
- Supervão, por Amores e Vícios da Geração Nostalgia.

SAMBA
Melhor Compositor:
- Rodrigo Fontoura, por Capitão do Mato.

Melhor Intérprete:
- Rodrigo Fontoura, por Sei Lá.

Melhor Instrumentista:
- Luiz Mauro Filho, por A Dor.

Melhor Produtor:
- Tuti Rodrigues, por Sei Lá.

Melhor Álbum ou EP:
- Rodrigo Fontoura, por Para Falar das Nossas Coisas.

PROJETO ESPECIAL
- Claudinho Pereira.

AÇÕES CULTURAIS EM MÚSICA
- Fábrica de Gaiteros.

OBRA/TRAJETÓRIA
- Nésio Alves Corrêa.

MELHOR ARRANJO
- Elias Barbosa e Kiai Grupo, por Contemporâneo.

REVELAÇÃO DO ANO
- Bella e o Olmo da Bruxa.

MELHOR *SINGLE*
- Paulo Freitas, por Andorinha.

ÁLBUM DO ANO
- Nina Nicolaiewsky, por Arrisco Dizer.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000153342-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98820/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 653/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Renato Dall Ago, CPF 833.XXX.XXX-34.
OBJETO: desenvolver a atividade de Regente em 04 (quatro) concertos da Banda Municipal e para criação de 06 (seis) arranjos musicais para Banda, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da assinatura do Contrato.
ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33.90.39.23.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000155627-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98823/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 655/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: VINICIUS DIAS PRATES, CNPJ 19.856.577/0001-28.
OBJETO: atuar como Músico (FLAUTISTA) em 03 concertos da Banda Municipal no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da assinatura do Contrato.
ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2473.33.90.39.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 653/2025

PROCESSO 25.0.000153342-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Renato Dall Ago, CPF 833.xxx.xxx-34.
OBJETO: Desenvolver a atividade de Regente em 04 (quatro) concertos da Banda Municipal e para criação de 06 (seis) arranjos musicais para Banda, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025, em Porto Alegre/RS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33.90.39.23.1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - Funcultura.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 654/2025

PROCESSO 25.0.000155582-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: PEDRO CORREA DE FIGUEIREDO LTDA.
CNPJ: 16.779.843/0001-78.
OBJETO: Criação de 04 (quatro) arranjos musicais e para Músico solista em 02 (dois) concertos da Banda Municipal de Porto Alegre no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - Funcultura.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 655/2025

PROCESSO 25.0.000155627-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: VINICIUS DIAS PRATES, CNPJ 19.856.577/0001-28.
OBJETO: atuar como Músico (FLAUTISTA) em 03 concertos da Banda Municipal no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2473.33.90.39.1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - Funcultura.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

PROCESSO 23.0.000117458-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93369/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98457/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.
CNPJ: 11.915.896/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço artístico especializado de confecção de obra Monumento aos 150 anos da Imigração Italiana.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1 – De acordo com justificativa e autorização constantes no Processo referido no preâmbulo, com embasamento legal no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste, a contar de 27/10/2025, até 11/12/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 765/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 11/12/2025.
VALOR: R$ 569.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 059/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2915.449051-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 659/2025

PROCESSO 25.0.000154633-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: 48.072.184 GERALDINO CANHANGA DO CARMO DA SILVA.
CNPJ: 48.072.184/0001-21.
OBJETO: Apresentação musical de Kanhanga das 17h às 18h, no evento "18ª Edição da Semana da Cruzeiro", que ocorre no dia 15 de novembro de 2025, das 14h às 22h na Praça Rejane Vieira situada na rua Doná Elena, nº 90, CEP 90840-585, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 10.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos livres.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002573.33903923.1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigo 74, II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98783/2025

PROCESSO 24.0.000143249-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98783/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Centro de Tradições Gaúchas Lanceiros da Zona Sul.
CNPJ: 87.381.448/0001-80.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto CTG LANCEIROS DA ZONA

SUL E A CULTURA NO EXTREMO-SUL pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 149/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 618/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses, a contar da data da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 149/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-002493-33.50.43.00-1.5.00.001001 e 01003-002493-44.50.42.00-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000023653-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7562, divulgada em 21/07/2025:
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95208/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Brasitur Eventos e Turismo LTDA.
CNPJ: 23.361.387/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Entregas de 27 camisetas ao Instituto Social Dona Cristina, em decorrência do evento de Natal da entidade, e 180 camisetas para o evento de Natal das Ilhas.
MODALIDADE: Termo de pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dezembro de 2024.
VALOR: R$ 4.947,30 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).
ONDE SE LÊ: ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.
LEIA-SE: ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-002493-33.90.92.11-2.759.204.001.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-33.90.92.11-1.5.00.001001.
ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-33.90.92.11-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL 015/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESFILES DE
BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE 2026
FUMPROARTE/ SMC
PROCESSO 25.0.000104553-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público a Errata referente ao Edital 015/2025, divulgado no DOPA em 10/10/2025 Edição 7621, em que apresenta EDITAL 015/2025 -

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE – 2026, que se processará nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024, da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93, conforme consta a correção do item 11.1 letra e.

ONDE SE LÊ:
11.1 Os proponentes das propostas aprovadas para receberem os financiamentos deverão apresentar, como condição indispensável para a assinatura do Termo de Execução Cultural e consequente recebimento dos recursos, os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do envio da solicitação:
e) Comprovante de residência do proponente, em caso de inscrição através de Pessoa Física.

LEIA-SE:
11.1 Os proponentes das propostas aprovadas para receberem os financiamentos deverão apresentar, como condição indispensável para a assinatura do Termo de Execução Cultural e consequente recebimento dos recursos, os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do envio da solicitação:
e) Comprovante de residência ou autodeclaração de residência do proponente, em caso de inscrição através de Pessoa Física.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000035898-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92428/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 98827/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.
CNPJ: 90.330.325/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços capina, roçada e limpeza de próprios, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/11/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 474/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 12 (doze) meses a contar de 14/11/2025.
VALOR: R$ 195.682,73 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 2585 33.90.39.34 1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000111445-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7644, divulgada em 12/11/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98645/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: Associação Cultural Esportiva e Recreativa Teutoniense - ACERTE.
CNPJ: 30854023/0001-24.
OBJETO DO CONTRATO: Destinado ao projeto Vida de Flautista - Estruturação para o Circuito de Concertos Didáticos, visa a aquisição de equipamentos fundamentais para a realização futura de concertos educativos e inclusivos em escolas públicas de Porto Alegre. A proposta fortalece a base técnica e estrutural da iniciativa liderada pela flautista Ana Carolina Bueno, consolidando um legado voltado à democratização do acesso à música instrumental brasileira, à valorização da diversidade e ao despertar de vocações artísticas. A aquisição contempla um conjunto de recursos tecnológicos e musicais que garantem mobilidade, acessibilidade e excelência nas futuras apresentações, do valor referente à Emenda Impositiva Federal destinada pela e Emenda Impositiva Federal.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 576/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ONDE SE LÊ: 01001 002421 2.706.034.110 35.50.43.07.
LEIA-SE: 101001 002421 44.50.41.01 2.7.06.034110.
ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Federais 2024 - SMC Recursos Anteriores.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000111445-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98645/2025.
ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98645/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: Associação Cultural Esportiva e Recreativa Teutoniense - ACERTE.
CNPJ: 30854023/0001-24.
OBJETO DO CONTRATO: Destinado ao projeto Vida de Flautista - Estruturação para o Circuito de Concertos Didáticos, visa a aquisição de equipamentos fundamentais para a realização futura de concertos educativos e inclusivos em escolas públicas de Porto Alegre. A proposta fortalece a base técnica e estrutural da iniciativa liderada pela flautista Ana Carolina Bueno, consolidando um legado voltado à democratização do acesso à música instrumental brasileira, à valorização da diversidade e ao despertar de vocações artísticas. A aquisição contempla um conjunto de recursos tecnológicos e musicais que garantem mobilidade, acessibilidade e excelência nas futuras apresentações, do valor referente à Emenda Impositiva Federal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO. 7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo das Emendas Impositivas descritas na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária de número 101001 002421 44.50.41.01 2.7.06.034110.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 576/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Federais 2024 - SMC Recursos Anteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001 002421 44.50.41.01 2.7.06.034110.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 661/2025

PROCESSO 25.0.000156780-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.
CONTRATADO: Douglas Jung Andrade, CNPJ nº 53.613.620/0001-62.
OBJETO: realizar 40 horas/aulas de dança contemporânea para montagem do espetáculo do Grupo Experimental de Dança no período de 10 dias a contar da Ordem de Início.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -002493 -1.7.59.204001 1204 -33.90.39.05.
BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 98752/2025

PROCESSO 25.0.000119229-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98752/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 24.103.721/0001-95.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de modelos didáticos (boneco RCP), para a Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 359/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2026.
VALOR: R$ 8.839,99.
ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4103.449052.2601505101-4505.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000144479-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.886/2024.
TERMO ADITIVO: 98764/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.
CNPJ: 29.324.883/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, e conforme ajustado entre as partes, fica este prorrogado 14/12/2025 a 31/12/2025. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente mediante Termo de Apostilamento, para o período de 10/2024 a 09/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro 2025.
VALOR: o valor do Contrato será repactuado posteriormente mediante Termo de Apostilamento.
BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000055103-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).
CNPJ: 89.398.473/0001- 00.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 354/2025.
VALOR: R$ 6.881.131,32 (seis milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004036-1.6.59.001001 4001 -33.90.40.00.
BASE LEGAL: Art. 75, incisos IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 078/2025

PROCESSO 25.0.000122238-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 078/2025 – PROCESSO 25.0.000122238-7.
OBJETO: Aquisição de material de consumo: Uniforme Operacional para o Serviço Especializado em Engenharia e

Medicina do Trabalho - DT/HPS/SMS.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2025, às 15h15min.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 19/11/2025, às 08h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 19/11/2025, às 09h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 19/11/2025, às 15h.
O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2025
PROCESSO 25.10.000010810-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Disco de corte.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.
EMPRESA: ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 43.920,00.
A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA CONSÓRCIO DRILLING-GRIMON.
PROCESSO SEI 23.10.000010240-9.
APOSTILA 03 AO CONTRATO 23.10.000010240-9.
OBJETO: É objeto do presente contrato Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito. Fica concedido o reajuste pelo índice INCC-M em 6,85%, aplicado entre a data da proposta, 30/01/2024, e a Data Alvo, janeiro/2025, sobre o saldo do contrato de R$ 39.960.930,71, resultando em um aumento de R$ 2.668.823,75.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 2.668.823,75.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000. 2388 - 4.4.9.0.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 032/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

PROCESSO 25.10.000004076-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 – PROCESSO 25.10.000004076-5, Contratação de execução de obra de reforma e melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.
ORIGEM DE RECURSOS: Externo/FUNRIGS.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de dezembro de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE
PROCESSO 17.14.000002339-4

BENEFICIÁRIO: JARLEI PEREIRA LEAL.
CPF: 8XX.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002339-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/01/2026.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2024

PROCESSO 24.17.000000517-5

REGISTRO Nº 1365.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: CMS TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 37.428.706/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 01 automóvel com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para atender ao DMLU.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica REPACTUADO o Contrato 002/2024 (27986033), em razão da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RS 000482/2025, em 17/02/2025 (33408433), a qual estabelece novos valores para o dissídio coletivo, o vale-refeição, que determina que os pisos passam a valer a partir de 01/11/2025, conforme Despacho 36422536 e Planilha de custos 36340450.
VALOR: R$ 89.463,23 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.753.140.001.33.90.39.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 – Lote 10.
EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 010/2024

PROCESSO 23.17.000003566-4

REGISTRO 1355.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 93.966.828/0001-80, e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA., CNPJ 94.303.203/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, conforme previsto no Projeto Básico (27776390).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do Contrato Registrado 010/2024 (29250406), mediante inclusão de 02 (dois) motociclistas e 02 (duas) motocicletas.
ALTERAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo altera-se o Contrato Registrado 010/2024 (29250406), incluindo 02 (dois) motociclistas e 02 (duas) motocicletas na execução do serviço, passando a compor a equipe 04 (quatro) motociclistas e 04 (quatro) motocicletas, conforme Projeto Básico (27776390), solicitação da área técnica (35896160) e concordância da CONTRATADA (36416738).
VALOR: O valor total do Contrato passa para R$ 90.489.318,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.
MODALIDADE: Concorrência nº 022/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Seção de Material, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no art. 75, inciso II:
DISPENSA ELETRÔNICA 007/2025 - PROCESSO 25.17.000002159-1, para a contratação de empresa para fornecimento de soda cáustica em escamas.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.
CNPJ: 03.780.326/0001-77.
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos).
TOTAL: R$ 608,00 (seiscentos e oito reais).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025
PROCESSO 25.17.000004187-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU torna pública a Errata do Extrato de Dispensa de Licitação 017/2025, divulgado no DOPA Edição 7645, divulgada em 13/11/2025, quanto ao CNPJ da Empresa Contratada.
ONDE SE LÊ: "COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE PORTO ALEGRE, CNPJ sob o nº 22.904.946/0001-15 ".
LEIA-SE: "COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE PORTO ALEGRE, CNPJ sob o nº 44.920.570/0001-75 ".
REGISTRO Nº 1352.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE PORTO ALEGRE, CNPJ sob o nº 44.920.570/0001-75.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis em unidade de triagem localizada no município de Porto Alegre.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 127.634,33 (cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.002907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.
ORIGEM: TAXA DE COLETA DE LIXO.
BASE LEGAL: Letra “j” do art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000029404-3.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
RECURSOS: MULTAS EPTC.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	ION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.545.823/0001-04	CALÇA CARGO IMPERMEÁVEL CLASSE 2 - RIP STOP	130	R$ 190,00	R$ 24.700,00
2	MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP	51.077.233/0001-23	PARKA C/ CAPUZ IMPERMEÁVEL CLASSE 2 – RIP STOP	130	R$ 400,00	R$ 52.000,00
	ION INDÚSTRIA E		PARKA C/ CAPUZ P/			

3	COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.545.823/0001-04	FRIO CLASSE 2 - RIP STOP	200	R$ 460,00	R$ 92.000,00
4	ION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.545.823/0001-04	BLUSÃO FLEECE CLASSE 2	220	R$ 210,00	R$ 46.200,00
5	ION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.545.823/0001-04	GORRO FLEECE AZUL MARINHO COM LOGO DO EPTC	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
6	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	BERMUDA CARGO. TECISO RIP STOPAMARELO LIMÃO/AZUL NAVAL	300	R$ 139,90	R$ 41.970,00
7	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	BONÉ AZUL NAVAL	150	R$ 44,50	R$ 6.675,00
8	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISETA M/CURTA MALHA DRY FIT 100% POLIAMIDA, AMARELO LIMÃO	130	R$ 76,50	R$ 9.945,00
9	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CHAPÉU AUSTRALIANO, AZUL NAVAL	130	R$ 44,90	R$ 5.848,70
10	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISETA M/LONGA, MALHA DRY FIT 100% POLIAMIDA	130	R$ 86,50	R$ 11.245,00
11	ADRIANO HELLWIG	26.776.000/0001-71	CINTO EM LONA AZUL NAVAL	150	R$ 34,90	R$ 5.235,00
12	ADRIANO HELLWIG	26.776.000/0001-71	MOCHILA EPI/ TRABALHO 65L PRETA	65	R$ 371,40	R$ 24.141,00
13	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	PARKA NR10- CONFECCIONADA EM TECIDO RF. TECIDO DYNAMO FIRE	50	R$ 549,00	R$ 27.450,00
14	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISA M/L NR10- CONFECCIONADA EM TECIDO RF, TECIDO DYNAMO	105	R$ 347,00	R$ 36.435,00
15	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CALÇA NR10- CONFECCIONADA EM TECIDO RF, TECIDO DYNAMO FIRE	105	R$ 343,00	R$ 36.015,00
16	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISETA M/C, MALHA 100%A, 30.1 PENTEADA, COR AZUL NAVAL	400	R$ 49,80	R$ 19.920,00
17	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISETA M/L, MALHA 100%A, 30.1 PENTEADA, COR AZUL NAVAL	400	R$ 57,90	R$ 23.160,00

18	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	PALMILHA ANATÔMICA EM PU	400	R$ 26,90	R$ 10.760,00
19	TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA	30.994.121/0001-67	CINTO ARNÊS COM LED	30	R$ 153,00	R$ 4.590,00
20	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CALÇA CARGO DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 - OPERACIONAL	300	R$ 280,00	R$ 84.000,0

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO 25.16.000037409-8.
OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e outros.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 24/11/2025.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br